SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 01 de Dezembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3384

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo referente ao Pregão Presencial nº 9/2023-0001-CMJ,
contrato nº 20230010, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS / MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA / UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA / DESCARTÁVEIS/ ÁGUA MINERAL) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADO: AÇAI DISTRIBUIDA LTDA, **inscrita no CNPJ nº** 41.101.893/0001-37.
termo aditivo, destinado ao acréscimo de até 25% nas quantidades do contrato nº 20230010, conforme prevê art 65 da Lei 8.666/93.

Jacareacanga/Pá, 10 de Novembro de 2023.

GIOVANI AMÃNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:79D25B0D

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20239039
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-0010-CMJ
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADA(O).....: R MACUYAMA SILVA EIRELI
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Ações da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento
3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Novembro de 2023

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8A82143B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATO

CONTRATO Nº 20239040

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. JOANA COSTA BARROSO, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.221.844/0001-16, representado pelo(a) Sr.(a) GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Presidente da Câmara Municipal, portador do
CPF nº 004.301.722-30, residente na AVENIDA PRESIDENTE MÉDICI, N.º 34, e de outro lado a firma ACAIDISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 44.101.893/0001-37, estabelecida à TV MILTONRODRIGUES DA SILVA, SAO FRANSCISCO, Jacareacanga-PA, CEP 68195-000, doravante denominada
simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RANILS ON MACUIAMA SILVA, residente naAVENIDA NOVA AVENIDA, CENTRO, Jacareacanga-PA, CEP 68195-000, portador do(a) CPF 027.882.532-06, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9-2023-0006-CMJ e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e

CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 000073 PAPEL A4 P/FOTO 100 FOLHAS PACOTE 10,00 70,000 700,00
ALTERAÇÃO ITEM 000075 LIVRO ATA PAUTADO C/200 LFS - 220 X 325MM UNIDADE 3,00 32,000 96,00

Papel offset, folhas numeradas,
gramatura:56g/mý,formato:205x300mm,200 Folhas
numeradas, Capa Dura, cor preto ou azul
000081 GRAMPEADOR GRANDE UNIDADE 3,00 95,000 285,00
CAPACIDADE 100 FOLHAS, 53MM
000083 PRANCHETA ACRILICA TRANSPARENTE FORMATO OFICIO UNIDADE 5,00 42,000 210,00
Prancheta,modelo Ofício, cor transperente, dimensões
25,5x16,6cm, injetado em poliestireno, fácil
higienização,
altura:4.00cm,profundidade:25.50cm,largura:16.60cm,Pes
o:130.00g
000088 PAPEL VERGÊ 50 FOLHAS PACOTE 10,00 39,000 390,00
ALTERAÇÃO ITEM
000155 BLOCO ADESIVO POST'IT 75X100 C/ 100 FOLHAS UNIDADE 10,00 37,000 370,00
auto adesivo colorido
002185 RÉGUA ACRILICA TRANSPARENTE 30CM UNIDADE 6,00 7,000 42,00
Régua de Acrílico 30 cm, acrílico cristal importado,
polimento perfeito e bordas escalas de precisão de mm
em mm, gravadas à quente Medida: 30 cm
002274 LIVRO ATA PAUTADO C/100 LFS - 220 X 325MM UNIDADE 5,00 28,000 140,00
002510 PASTA C/ TRILHO SUSPENSA UNIDADE 29,00 10,000 290,00
Feita em cartão kraft,Hastes plásticas,6 posições para
visor e etiqueta, com 1 grampo, 36 x 24cm
002561 LÁPIS PRETO Nº2 CAIXA 2,00 102,000 204,00
caixa de lapis de 144 unidades, material: madeira,
resinas, grafite, ceras, aditivos, cargas inertes e
pigmentos atóxicos,n 2, cor preto,Produto atóxico
002597 EXTRATOR DE GRAMPO METAL CROMADO (TIPO ESPÁTULA) UNIDADE 7,00 10,000 70,00
002621 PEN-DRIVE 32GB UNIDADE 10,00 40,000 400,00
ALT ITEM
002628 TESOURA CABO AÇO, POLIPROPILENO, 21CM,USO ESCRIT.TIP UNIDADE 2,00 20,000 40,00
O INOX
Ponta Reta Medida da tesoura:21x6cm, área de
Corte:7.5cm, cabo cor preto ou azul
002630 LIVRO DE PONTO C/ 100FOLHAS UNIDADE 2,00 29,000 58,00
COR PRETO OU AZUL, FORMATO 297X210MM, COM 100 FOLHAS,
PAPEL OFF-SET PAUTAS E NUMERADAS
002632 PAPEL A4 CAIXA 30,00 290,000 8.700,00
papel A4, 210mmx297mm75g/m, embalagem plastica, 10
pacotes/resmas com 500 folhas brancas, porosidade,
operacidade, resistência durabilidade e rigidez,
estabilidade dimensional, planacidade,
003438 PASTA SANFONADA COM 12 DIVISORIAS UNIDADE 2,00 65,000 130,00
Confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica,
impermeável, resistente e reciclável, cor Transparente.

MUNICIPIO DE JACAREACANGA

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:4EF94D61

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2023-CMP

Ata da abertura da Sessão oriunda do Pregão Eletrônico N°011/2023-CMP e Processo Administrativo N°056/2023-CMP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de impressoras multifuncionais, monocromáticas e coloridas, em regime de comodato, incluindo recargas e manutenção preventiva e corretiva. Vencedora: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº07.679.989/0001- 50.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:06CE5046

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº043/2023-CMP

ORIGEM: Processo Administrativo Nº060/2023-CMP e Dispensa de Licitação Nº030/2023-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CONTRATADA: PRINT ARTS INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF: 02.433.757/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISORES, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.
VALOR: R$ 8.597,80 (oito mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTOS LEGAIS: Art 24, inciso II, Lei Federal 8.666/93
VIGÊNCIA: 29/11/2023 a 26/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2023

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:0523FE22

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 – CMS PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2023-CMS

A Câmara Municipal de Santarém-CMS torna público o resultado final do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 015/2023-CMS**, com o objeto: **Contratação de empresa para fornecimento e instalação de painel de led e processadora/controladora, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Santarém**, realizado no dia 27/11/2023 às 09 horas, tendo como vencedora a empresa **PERENHA E DIAS LTDA,** CNPJ N° 28.383.618/0001-05, no lote 1, com valor total de R$ 84.993,95 (oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).
Santarém-PA, 28 de novembro de 2023.

SILVIO DOS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Vanessa Gomes
Código Identificador:F3F46B40

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO CONTRATO Nº 20239007

Dispensa n° 7/2023-00009. Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, CNPJ nº 05.564.711/0001-02. Contratado: BALTAZAR DA SILVA FERNANDES-EPP, CNPJ 36.483.939/0001-00. Vigência do contrato: 16 de novembro a 29 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 16 de novembro de 2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE CENTRLA DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. Valor: R$ 14.280,00.

OZEIAS FREITAS CORREA
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:3D4BE0D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 417/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 CIO ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Comunitária de Saúde, Sra. **EDMERE FURTADO PEREIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Brasília, no período de 12 e 13 de dezembro de 2023, para participar da 1° "Saúde com Agente: experiências de integração entre ACE e ACS nos territórios.
Art. 2° - Conceder a klente 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil e duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final da referida mostra, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municpal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba. 24 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:FE6E5578

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 419/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Comunitária de Saúde, Sra. **SELMA CLEIA COUTO RODRIGUES,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Brasília, no período de 12 e 13 de dezembro de 2023, para participar da 1° Mostra "Saúde com Agente: experiências de integração entre ACE e ACS nos territórios.

Art. 2° - Conceder a Agente 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final da referida mostra, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EF5A895F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 420/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Comunitária de Saúde, Sra. **SHIRLEY DA CONCEIÇÃO V.B. PEREIRA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Brasília, no período de 12 e 13 de dezembro de 2023, para participar da 1" Mostra "Saúde com Agente: experiências de integração entre ACE e ACS nos territórios.

Art. 2° - Conceder a Agente 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final da referida mostra, a servidora deverá apresentar a comprovação d:, viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ABFE7757

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 421/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. CONFERIDAS PELO ART. 90, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C, AR Í 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Pedagogo, Sr. **LAURINDO CAMPOS DE LIMA,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Brasília, no período de 12 e 13 de dezembro de 2023, para participar da 1° Mostra "Saúde com Agente: experiências de integração entre ACE e ACS nos territórios.

Art. 2° - Conceder ao Pedagogo 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final da referida mostra. o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CB60F821

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 400/2023 — SEMAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
RESOLVE:
Art. 01 - NOMEAR, o servidor, Sr. **DAGOBERTO PEREIRA BRILHANTE,** na função de **COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E AFINS DA ORLA DE ABAETETUBA QUE COMPREENDE O PERÍMETRO DO PORTO DA MARISQUEIRA ATÉ O BAIRRO DO SÃO JOÃO.**
Art. 02 - Compete ao Coordenador de Fiscalização Técnica e Administrativa as seguintes atribuições;
I Planejar e coordenar as atividades de fiscalização em infraestruturas portuárias (orlas e contenções de margem, arrimos e afins), no perímetro compreendido do bairro São João ao porto da marisqueira, mercado e feiras, pavimentação de vias urbanas, guias, sarjetas e afins.
II. Acompanhar demolições e/ou execuções de construções em áreas consideradas de risco, construções de imóveis, pavimento asfálticos, estruturas em concreto e afins.
III. Participar em estudos na elaboração de projetos urbanísticos nas áreas litorânea e limítrofes, recuperação de estrutura portuárias, de passeios públicos, de saneamento básico e correlatos.
IV. Planejar e coordenar as atividades de fiscalização, garantindo o cumprimento dos requisitos do projeto.
V.Realizar inspeções regulares para assegurar a conformidade com os padrões técnicos e especificações estabelecidos.
VI. Manter registros detalhados de todas as atividades de fiscalização, relatórios e documentação técnica.
VII. Implementar e monitorar procedimentos de controle de qualidade para garantir
a aderência aos padrões exigidos.
VIII.Acompanhar o progresso do projeto em relação aos prazos estabelecidos e ao orçamento alocado.
IX.Garantir que todas as atividades estejam em conformidade com regulamentações locais, normas técnicas e requisitos legais.
X.Identificar e avaliar potenciais riscos relacionados ao projeto, desenvolvendo estratégias para mitigá-los.
XI. Preparar relatórios regulares sobre o andamento do projeto comunicar efetivamente o status para todas as partes interessadas.

Art. 03 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PREFEITA MUNIPAL DE ABAETETUBA, 03 DE NOVEMBRO DE 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EAA0F310

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023 – CPL/PMA. O Município de Abaetetuba/PA, por meio da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, torna público que às 10h do dia 14 de dezembro de 2023, realizará licitação na modalidade pregão, regido pela da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto 10.024/2019 , de 2018, das Leis Complementares n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e 147/2014 e 155/2016, e Decreto nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando a Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviços De Hotelaria E Hospedagem, Destinado Ao Atendimento De Demandas Da Prefeitura Municipal De Abaetetuba E Secretarias (Secretaria De Educação, Cultura E Desporto, Secretaria Municipal De Administração De Abaetetuba/PA E Secretaria Municipal De Saúde De Abaetetuba). Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.bnc.org.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Abaetetuba, situada à Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Centro, CEP: 68440- 000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente.
Ordenador:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba/Pa.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CE4038D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 418/2023 — GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9', II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Agente Comunitária de Saúde, Sra. **ADRIANA MACIEL ARAUJO,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Brasília, no período de 12 e 13 de dezembro de 2023, para participar da 1° Mostra "Saúde com Agente: experiências de integração entre ACE e ACS nos territórios.

Art. 2° - Conceder a Agente 05 (cinco) diárias, no valor total de R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), na Rubrica Orçamentária 10 122 1004 2149.

Art. 3° - Ao final da referida mostra, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 24 de novembro de 2023

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CC2C5D1B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 420/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de TECNICO EM LABORATÓRIO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ANDRÉ ALVES DOS SANTOS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024, referente ao período 2021/2022.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B007F2F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 421/2023-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de OPERADOR DE BOMBA D'AGUA, lotado na Agência Reguladora da Água de Abel Figueiredo;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **ELSON DE OLIVEIRA RIBEIRO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2023, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:6F27D51D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 422/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JAKELINY DE SOUSA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 14 de novembro de 2023 a 11 de maio de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:D2D35D27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 423/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LETICIA LIMA AQUILES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por

180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 20 de novembro de 2023 a 17 de maio de 2024.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 20 de novembro de 2023, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9967B658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 424/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 29 de novembro de 2023, conduzindo pacientes desse município, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta médica em Neuropediatria, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E31A1D0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 425/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor SILVINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 30 de novembro de 2023, conduzindo pacientes, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas médicas em cirurgia geral.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:CF77D7BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 426/2023-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 01 de dezembro de 2023, conduzindo paciente, usuário do PTFD, para consultas médicas em Cirurgia Geral, no Hospital Regional.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 29 de novembro de 2023.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0D978DB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230469

CONTRATO Nº.....: 20230469

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032.2023.000023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRES AMBULANCIAS TIPO-A SIMPLES PICK-

UP 4X4 TOYOTA PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. EMENDA PARLAMENTAR DE INVESTIMENTO, Nº DA PROPOSTA 07331.783000/1220-01.

VALOR TOTAL.....: R$ 834.300,00 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Projeto 1801.103010003.3.002 Aquisição de Ambulâncias para a Atenção Primária em Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 834.300,00

VIGÊNCIA.....: 15 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 15 de Novembro de 2023

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:168E56D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220302

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por VALDILEI SOUZA DE OLIVEIRA, secretario de obras decreto 005/2021, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 10.584.342/0001-50, com sede na Rua Cumaru, s/n, Qd 17, Lt 06, Centro, Canaã dos Carajás-PA, representada por LEONARDO VINICIUS GOMES BORBA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de Fevereiro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL
035654 Recuperação da Estrada Vicinal Casa Branca à PA-279 UNIDADE 1,00 4.947.707,240 4.947.707,24
no Município de Água Azul
Recuperação de 94 Km da Estrada Casa Branca à PA-279 e
a construção de 08 (oito) Pontes em Concreto Armado no
Município de Água Azul do Norte. Convênio: SETRAN
Processo: 2021-1150798.
VALOR GLOBAL R$ 4.947.707,24
CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Projeto 1001.267820010.1.015 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de Junho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ROMA CONSTRUÇOES E TRANSPORTES LTDA
CNPJ 10.584.342/0001-50
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AE7CD81F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 059-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 059-2023
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIA QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.

PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2023 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230653 – **VALOR:** R$ 8.673,00 (oito mil, seiscentos e setenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 22/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230654 – **VALOR:** R$ 12.210,00 (doze mil, duzentos e dez reais). **VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 22/11/2024. Exercício 2023 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230655 – **VALOR:** R$ 5.783,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e três reais). **VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 22/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230656 – **VALOR:** R$ 10.042,50 (dez mil, quarenta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 22/11/2024. Exercício 2023 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230657 **– VALOR:** R$ 4.983,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 22/11/2024. Exercício 2023 Atividade 2001.181220126.2.162 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE. **CONTRATADA:** CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20230658 **– VALOR:** R$ 1.537,10 (um mil, quinhentos e trinta e sete reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** 22/11/2023 a 22/11/2024.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO Nº 059-2023, cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIA QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Tendo como Vencedora a Empresa, CONSTRU-GUAMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Aurora do Pará, 22 de Novembro de 2023. Vanessa Gusmão Miranda – Prefeita Municipal de Aurora do Pará.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:76F6D548

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA,** Servidor a viajar para Santarém/Pará no dia 30/11 a 01 de dezembro de 2023, afim de Imprimir as RGS da ação realizada na comunidade Amapá.
Art. 2º. Conceder 2/² (duas meias) diárias no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data em 30/11/2023, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de novembro de 2023.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

ELIVAM SILVA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 001/2023

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BE16A76E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 029/2023

O Município de Belterra-PA, através da SEMOVI, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal De Obras, Viação e Infraestrutura CNPJ sob o nº 44.967.063/0001-97 **UASG: 980044 objeto: 1. REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FILTROS E FLÚIDOS DE ÓLEO, SERVIÇO DE BORRACHARIA, VULVANIZAÇÃO E GUINCHO PARA MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI. Total de Itens Licitados: 18 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 01/12/2023 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 29/12/2023 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 30 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ CASTRO DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:A6DAF200

LICITAÇÃO PREGOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2023
Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 110/2023. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 027/2023 UASG: 980044 Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias municipais semaf, semsa, semteps, semagri, semovi, semat, semed e fundeb do município de Belterra-PA** com abertura da sessão no dia 02.10.2023 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa:**21.361.181/0001-51-** EDINHO SILVA DE AGUIAR, **21.496.459/0001-06-** COMPANHIA DO PAPEL LTDA, **63.833.883/0001-30**– U F AGUIAR LTDA, **48.471.301/0001-20-** LUCAS DAMASCENO DE AZEVEDO 02667204204, **35.702.671/0001-89-** DOMINIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA, **50.511.474/0001-76-** A ALMEIDA MAXIMO LTDA, **00.680.657/0001-47-** J C R MARINHO, **02.437.839/0001-17**– A H DA S MORAES, **48.080.508/0001-73**– GLOBAL COMERCIAL LTDA, **40.147.595/0001-27**– A. P. C. BONA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, no valor global de R$ **872.679,02**

Belterra (PA), 30 de novembro de 2023.

DANIELA PAZ SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:7A7BD98A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 378/2023-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO:
1 - Contrato nº 378/2023-PMB - WILLIAN MARTINS DOS SANTOS – Operador de máquinas pesadas.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de assistente administrativo, com carga horária de xx (xxxxxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP.

VIGÊNCIA: Início em 20 de novembro de 2023 e término no dia 19 de maio de 2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 20 de novembro de 2023.

TIAGO SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 044/2023-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:27E8A1C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2023-092

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2023-092: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível; gasolina e diesel S-10 aditivadas, a fim de atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). CNPJ: 12.331.053/0001-74, itens 001 e 002. Valor: R$ 9.116.500,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-092. Data da assinatura: 28/11/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:E725C626

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-092

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: POSTO PEROLA DO CAETE LTDA. Contrato nº 20231197. Valor Global: R$ 500.042,50. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível; gasolina e diesel S-10 aditivadas, a fim de atender as necessidade da Prefeitura Municipal de Bragança/PA e suas Secretarias Municipais (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 30/11/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 30/11/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:F917DA35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-035

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: AMAZON TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA. Contrato nº 20231196. Valor Global: R$ 270.200,00. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas pesadas (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Prefeitura de Bragança e suas Secretarias (SEGAB, SEFIN, SEMADS, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR e SINFRA). Vigência: 29/11/2023 à 31/12/2023. Assinatura: 29/11/2023.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2AFE65FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2023 – CPAD

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência – Decreto n° 043/2023-GABS/PMB.
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 102/2023–CMEB/BRAGANÇA/PA, de 09 de maio de 2023 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar n° 004/2023, onde figura como investigado o servidor público municipal R. A. M. C.- MAT. N° 5012744/1, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos referentes à Portaria de nº 085/2023, de 10 de agosto de 2023;
II – REVOGUEM-SE as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança, 09 de outubro de 2023.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8A05A96D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 15/12/23 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual aquisição de combustíveis para autos (Óleo diesel BS-500 comum, Óleo diesel BS-10 comum e Gasolina comum), destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados e máquinas pesadas das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes do Termo de Referência, Anexos I e I-A do Edital. Tipo: Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.bnc.org.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 30 de novembro de 2023.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:9A3C5837

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 481/2023 - GP

Portaria n.º 481/2023 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **EDSON SOUSA SILVA**, CPF n°. XXX.639.212-XX, matrícula n.º 0101926, do Cargo de Provimento Comissionado de Chefe do Setor de Fiscalização do PROCON, junto à **Procuradoria Geral do Município – PGM.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 29 dias do mês de novembro de 2023.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:DD48AEEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE ADJUDICAR o objeto do pregão eletrônico SRP nº 014/2023 e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico SRP n° 014/2023 - PMC, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de malharia e confecção em geral para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colares/PA. Conforme especificado no termo de referência, tendo por adjudicatária as seguintes empresas:

CAROLINE AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº 41.746.486/0001-99**,** com sede na Travessa 15 de Novembro, foi arrematante do Lote 01 Valor do Lote R$ 16.863,75, Lote 02 Valor do Lote R$ 25.360,13. **Valor global do fornecedor R$ 42.223,88**

D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.343.702/0001-46**,** com sede na Passagem da Lua nº 12, foi arrematante do Lote 03 Valor do Lote R$ 902,50. **Valor global do fornecedor R$ 902,50**

VALOR GLOBAL DA HOMOLOGAÇÃO **R$ 43.126,38** (Quarenta e Três Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e Trinta e Oito Centavos).

Colares/PA, 30 de novembro de 2023.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:235BE446

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
CANCELAMENTO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

CANCELAMENTO DE CONTRATO

Informo a cancelamento do **Contrato nº 131/2023-PMC,** que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias; circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, publicado em 21/11/2023.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:389885DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
CANCELAMENTO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

CANCELAMENTO DE CONTRATO

Informo a cancelamento do **Contrato nº 131/2023-PMC,** que tem como objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, materiais de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis para atender as necessidades da prefeitura municipal de colares e demais secretarias; circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará**, publicado em 21/11/2023.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:777FCD6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 023/2023 FMS
A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **15 do mês de DEZEMBRO de 2023 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS TRANSLADO FÚNEBRE,DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA**, **PARA O EXERCICIO DE 2024**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1DD17E1A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 022/2023 FMS

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **15 do mês de DEZEMBRO de 2023 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO** , visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS (LAVA A JATO) PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, DURANTE O EXERCICIO DE 2024**, **CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL. .** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:89B967DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento – Nº 003/2023 FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna publico o edital para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) BEM COMO REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM: UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, GINECOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, CONFORME DEMANDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ELETROCARDIOGRAMA, QUE SERÃO DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. os interessados deverão se credenciar a partir da publicação deste ate o dia 15 de Dezembro de 2023 das 08:00 as 14:00, junto a comissão permanente de licitação da prefeitura Municipal de conceição do Araguaia-PA, situada á Av. Couto Magalhães n° 2476, Centro.** O edital poderá ser retirado no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br ou na sala da CPL das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira, maiores informações no e-mail licitaconceicadoaraguaia@gmail.com.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:0D7D4291

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 016/2023

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, torna público que fará realizar no dia **15 do mês de Dezembro de 2023 às 13:00 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Couto Magalhães, nº 2476, centro, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, NAS ÁREAS RECURSOS HUMANOS, DE CONTABILIDADE (GERAÇÃO DO E-CONTAS), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIOS, ALMOXARIFADO E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI DA TRANSPARÊNCIA FISCAL LC Nº 131/2009 E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, LEI Nº 12.527/2011 FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PADE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C43365BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, GRAXAS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA O ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE RESPONSABILIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 14/11/2023 às 08h30m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora do certame a seguintes empresas: CAIAQUE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 33.433.979/0001-40, HG DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ:05.755.048/0001-23.

Publicado por:
Heloísa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:8BC172CA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO SRP Nº 016/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA. Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em: 29/11/2023 | Edição: 3382 | Página: 32, Código Identificador: A12A8730.

Onde se lê: abertura no dia 11/12/2023

leia-se: abertura no dia 12/12/2023.

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:876809E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20230475

CONTRATO Nº.....: 20230475

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2023.17 IPSEMDE

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: UNITECH SISTEMAS DE INFORMATICA AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: Implantação de servidor nas nuvens, parametrização do ambiente e licença na modalidade robô de atendimento para 10 usuários.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.480,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1901.091220016.8.002 Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.94, no valor de R$ 4.480,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Outubro de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:75150F98

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230507

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2023.03-IPSEMDE

CONTRATANTE.....: INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. MUN. DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: SELF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO.....: Contratação de Empresa especializada para realizar serviços de armazenamento de dados em nuvens, com a finalidade de dar segurança a esses dados, com prevenção a falhas de realocação automática do servidor entre componentes da nuvem.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1901.091220016.8.002 Gerenciamento Administrativo do IPSEMDE , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.57, no valor de R$ 7.800,00

VIGÊNCIA.....: 30 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Novembro de 2023

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do Ipsemde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:AFE891CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 142/2023

Dom Eliseu/PA, 30 de novembro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 142/2023 – **SÍTIO PELOSO E AGUIAR** – MÔNICA CRISTINA PELOSO AGUIAR, inscrita no CPF nº 756.737.202-97, protocolo nº 2023006004, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS*, com validade até 23/11/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:3C3ECFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 140/2023

Dom Eliseu/PA, 30 de novembro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 140/2023 – **FAZENDA SANTO ANTÔNIO** – DILMA MARQUES DE ALBUQUERQUE, inscrita no CPF nº 928.983.351-34, protocolo nº 2023001837, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS*, com validade até 23/11/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:849A83A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 141/2023

Dom Eliseu/PA, 30 de novembro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 141/2023 – **FAZENDA SÃO JOÃO** – DONATO BIZ, inscrito no CPF nº 030.110.429-85, protocolo nº 2023001838, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS*, com validade até 23/11/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:8C77DAF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 133/2023

Dom Eliseu/PA, 30 de novembro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a LAR nº 133/2023 – **FAZENDA PALESTINA I e II** – DALVINA RIBEIRO MOURÃO, inscrito no CPF nº 257.332.573-34, protocolo nº 2023007037, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS*, com validade até 08/11/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:CE333545

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 018/2023

Dom Eliseu/PA, 30 de novembro de 2023

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a Autorização de Limpeza de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração nº 018/2023 – **FAZENDA PALESTINA I e II** – DALVINA RIBEIRO MOURÃO, inscrito no CPF nº 257.332.573-34, protocolo nº 2023007037, para atividade de *LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE*

REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS, com validade até 08/11/2024.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:2340A0DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
AVISO DE CANCELAMENTO
O Município de Eldorado do Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, torna pública O CANCELAMENTO licitação Menor Preço por empreitada Global conforme, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, e demais legislações vigentes o Pregão Eletrônico de Nº 9**/2023-033. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de licença de uso de software para a gestão digital de processos administrativos para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e diversos fundos municipais, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência. Readequação do Termo de Referência.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:FA43B608

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 064 - GPM – 11 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública municipal direta, autarquias e fundações municipais pelo fornecimento de bens e serviços.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, EXMA Sr.ª IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição Federal, segundo o qual pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;
CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário n° 1.293.453, com tese fixada para o Tema 1.130 de Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal n.º 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB n.º 1.234/2012 e suas Alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade com a decisão do STF;
DECRETA:

Art. 1° Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas Alterações, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com prazo máximo para recolhimento o último dia útil da competência corrente do lançamento, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:
I - Os órgãos da administração pública municipal direta;
II - As autarquias; e
III - As fundações municipais
§ 1º Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela Legislação Tributária vigente.
§ 2° Os valores retidos a título de imposto de renda incidente sobre os rendimentos pagos a qualquer título pelas entidades integrantes da Administração Direta e Indireta deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Municipal, até o 5° (quinto) dia útil da retenção.
Art. 2° As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
§ 1° Para efeitos de cálculos, o Município adotará as alíquotas previstas no Anexo I, da Instrução Normativa RFB n° 1234, de 11 de janeiro de 2012, especificamente a coluna "IR (02)".
§ 2° Não incidirá na fonte qualquer desconto a título de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, tendo em vista a inexistência do convênio a que se refere o Art. 33 da Lei n° 10.833/2003.
§ 3° Não estão sujeitos à retenção do IR à fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4°, da Instrução Normativa RFB n°1.234, de 11 de janeiro de 2012.
§ 4° A condição de imunidade e isenção deverá ser comprovada a cada pagamento a ser efetuado, mediante declaração enviada junto ao documento fiscal, conforme modelo do Anexo II, III ou IV, conforme o enquadramento.
§ 5° As retenções dos pagamentos efetuados a pessoa física seguirão a tabela progressiva vigente.
§ 6° Os comprovantes de retenção e de recolhimento do imposto de renda deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, que ficarão à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelos prazos previstos em legislação específica.
Art. 3° A obrigação de retenção do Imposto de Renda (IR) alcançará todos os contratos e relações de compras firmadas pelas entidades integrantes da Administração Direta e Indireta, devendo os seus titulares cientificar os contratados, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.
§ 1º A alteração dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever a retenção, deverão ser feitos em suas renovações contratuais, antecipadas se possível, através dos termos aditivos de contratos.
§ 2º Caberá aos responsáveis, em relação às novas contratações, adequar os editais e as minutas dos contratos administrativos.
§ 3º A retenção a que se refere este Decreto, não configura como despesa e será acrescida na planilha de custos apresentada pelo prestador.
§ 4º A contratada, fica obrigada a destacar o valor da retenção do Imposto de Renda pertinente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.
§ 5° A retenção prevista neste Decreto, independe de previsão contratual e/ou destaque em documento fiscal.
§ 6º Ficam sujeitas à incidência do imposto sobre a renda na fonte, à alíquota de 1,5% (um e meio por cento), as importâncias pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, conforme previsto no art. 714 do decreto 9.850 de 2018.
Art. 4° Caberá aos ordenadores de despesas da Administração Pública Direta e indireta, executar a aplicação das normas previstas neste Decreto.
Art. 5° As normativas previstas neste Decreto, não se aplicam as despesas já liquidadas ou que estejam em fase de liquidação.
Parágrafo único. Às regras previstas deverão ser observadas as notas fiscais, que forem emitidas para a Administração Publicam Direta e Indireta a partir de 01 de outubro de 2023.
Art. 6° - Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, quais sejam:
I - Templos de qualquer culto;
II - Partidos políticos;

III - Instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
IV - Instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
V - Sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI - Serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII - Conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII - Fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX - Condomínios edilícios;
X - Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1º do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
XI - Pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XII - Pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XIII - Empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.
§1º A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
§2º A condição de imunidade e isenção de que trata o §1º deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento hábil que comprove a referida condição.
§3º A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão “DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL” nos termos do artigo 59, §4º, I, alínea a da Resolução CGSN nº 140/2018.
Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2023.
Eldorado do Carajás-PA, em 11 de outubro de 2023.

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

ANEXO I
PORCENTAGEM DAS ALÍQUOTAS DE RETENÇÃO

I - Alíquotas de 1,2%:
a) Alimentação;
b) Energia elétrica;
c) Serviços prestados com emprego de materiais;
d) Construção Civil por empreitada com emprego de materiais;
e) Serviços hospitalares de que trata o art. 30;
f) Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31.
g) Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767;
h) Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e
i) Mercadorias e bens em geral.

II - Alíquota de 0,24%:

a) Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19;
b) Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20;
c) Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.
d) Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de dis- tribuidores e comerciantes varejistas;
e) Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista;
f) Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;
g) Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

III - Alíquota de 1,2%:
a) Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;
b) Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;
c) Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;
d) Produtos a que se refere o § 2º do art. 22;
e) Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º;
f) Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.

IV - Alíquota 2,40%:
a) Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.

V - Alíquota 2,40%:
a) Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.

VI - Alíquota 2,40%:
a) Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;
b) Seguro saúde.

VII - Alíquota 4,80%:
a) Serviços de abastecimento de água;
b) Telefone;
c) Correio e telégrafos;
d) Vigilância;
e) Limpeza;
f) Locação de mão de obra;
g) Intermediação de negócios;
h) Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;
i) Factoring;
j) Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;
l) Demais serviços.

VII - Alíquota 0,00%:
a) Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.

ANEXO II

(DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO §4° DO ART. 2° DO DECRETO N° 54/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023).

Ilmo.Senhor (autoridade a quem se dirige)
(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº... DECLARA a (nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

– INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:

( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VIU alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lein° 9.532, de 10 de dezembro de 1997.
( ) Entidade de ensino superior, em gozo regular da isenção prevista no art. 8° da Lei 11°11.096, de 13 de janeiro de 2005, por ter aderido ao Programa Universidade para Todos (Pro Uni), instituído pela Lei n°11.096, de 13 de janeiro de 2005, conforme Termo de Adesão vigente no período da prestação do serviço ou do fornecimento do bem (doc.Anexo).

– ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7° da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei 11°12.101, de 27 de novembro de 2009.
( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7° da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei n°12.101, de 2009.

O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1° da Lei n° 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei 11°9.430, de1996, que:

É representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgao ou a entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada;
Os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data...

Assinatura do Responsável

ANEXOIII

(DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURIDICA CONSTANTE DO §4° DO ART. 2° DO DECRETO N°15.506, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023).

Ilmo. Senhor (autoridade a quem se dirige)
(Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n°....
DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, **que é entidade sem fins lucrativos de caráter xxxxxx**, a que se refere o art. 15 da Lei 9.532, de 10 de dezembro de1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

– preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

É entidade sem fins lucrativos;
Presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
Não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
Aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
mantémescrituraçãocompletadesuasreceitasedespesa
semlivrosrevestidosdasformalidadesque assegurem a respectiva exatidão;
conserve em boa ordem, pelo prazo de cinco (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);e.
os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.
– o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação, e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n° 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para elas concorrem, as

penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto – Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940- Código Penal) e a o crime contra a ordem tributária (art. 1° da Lei n°8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data...
Assinatura do Responsável

ANEXO IV

Declaração A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO §4° DO ART.2° DO DECRETO N° 15.506, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023).

Ilmo. Senhor (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o n° ,
DECLARA à (nome da pessoa jurídica pagadora), para fins de não incidência na fonte do IRPJ, a que se refere o art. 64 da Lei n° 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – **Simples Nacional,** de que trata o art. 12 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

– preenche os seguintes requisitos:

Conserva em boa ordem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e,
Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.
– o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação, e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei n° 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, as penalidades previstas na legislação criminal e tributaria relativas à falsidade ideológica (art. 299do Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - C6digo Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1°da Lei n°8.137, de 27 de dezembro de 1990).
Local e data...

Assinatura do Responsável

***Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3.351, de 13 de outubro de 2023.**

ERRATA

No Decreto publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3.351, de 13 de outubro de 2023, página 60, coluna 2, que trata do ANEXO I do Decreto, acerca da PORCENTAGEM DAS ALÍQUOTAS DE RETENÇÃO:
Onde se lê: ... I - Alíquotas de 1,5%:
Leia-se: ... I - Alíquotas de 1,2%:

IARA BRAGA MIRANDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando Silva Pacheco
Código Identificador:9ADAF214

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2.2023-00018
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE NOVO HORIZONTE NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ, CONFORME PROJETO BASICO, PLANILHA ORÇAMENTARIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**. A abertura será no dia 20/12/2023, às 08:00 horas, Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, sala da CPL sito na TV. Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:7EF4303E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230122 – PREGÃO ELETRÔNCO Nº 003/2023 - PE, COMO ABAIXO DECLARA:

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **M R DE MORAIS LTDA**, com CNPJ nº 34.773.546/0001-05, estabelecida à Av. José Filho dos Santos Reis, nº 767, Ponto 04, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-320, neste ato representada pelo Sr. Marcos Rogério de Morais, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 003/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO

1. Fica alterada a **conta corrente** do contrato acima citado **para Agência 0818, Conta Corrente 49892-4, Banco SICREDI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 24 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
Contratante

M R DE MORAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:71DD24AE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230218 – PREGÃO ELETRÔNCO Nº 024/2023 - PE, COMO ABAIXO DECLARA:

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **M R DE MORAIS LTDA**, com CNPJ nº 34.773.546/0001-05, estabelecida à Av. José Filho dos Santos Reis, nº 767, Ponto 04, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-320, neste ato representada pelo Sr. Marcos Rogério de Morais, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 024/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO

1. Fica alterada a **conta corrente** do contrato acima citado **para Agência 0818, Conta Corrente 49892-4, Banco SICREDI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 24 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
Contratante

M R DE MORAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:72093F20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230255 – PREGÃO ELETRÔNCO Nº 026/2023 - PE, COMO ABAIXO DECLARA:

O Município de Itaituba através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Trav. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Itaituba - PA, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representada por seu Secretária Municipal de Educação, Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2803609 SSP-PA e do CPF nº 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **M R DE MORAIS LTDA**, com CNPJ nº 34.773.546/0001-05, estabelecida à Av. José Filho dos Santos Reis, nº 767, Ponto 04, Bom Remédio, Itaituba – PA, CEP: 68180-320, neste ato representada pelo Sr. Marcos Rogério de Morais, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Pregão Eletrônico nº 026/2023 - PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO

1. Fica alterada a **conta corrente** do contrato acima citado **para Agência 0818, Conta Corrente 49892-4, Banco SICREDI.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 24 de novembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA
Contratante

M R DE MORAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:52A7C78E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2023-PE, no que tange os itens: 01,07 e 08 no valor total de R$ 204.870,00 para a licitante NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; o item: 02 no valor total de R$ 77.997,00 para a licitante F CARDOSO & CIA LTDA; o item: 03 no valor total de R$ 37.500,00 para a licitante IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A; o item: 04 no valor total de R$ 66.000,00 para a licitante D.C.S. VASCONCELOS - EPP; o item: 05 no valor total de R$ 132.800,00 para a licitante PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; o item: 06 no valor total de R$ 123.600,00 para a licitante ASM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; o item: 09 no valor total de R$ 70.000,00 para a licitante PRADO PHARMA LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DEEBA09A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO-LPG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N.º070/2023-PMJ-GP

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – LEI COMPLEMENTAR N.º 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO-LPG) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL:

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no **Art. 58, XXVI, da Lei Orgânica Municipal - LOM**, e;

CONSIDERANDO a necessidade de executar as ações estabelecidas na Lei Complementar n.º 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, com a finalidade de fomentar as atividades do setor cultural prejudicado pela pandemia de COVID-19 para assim promover o desenvolvimento do referido setor no Município de Jacareacanga/PA.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção de Projetos Culturais:

I – ELIAEL SMITH ALVES SILVA, **matrícula n.º 130841-6, Coordenador,** representante da Secretaria Municipal de Cultura e Desporto;

II – MARCILENE RIBEIRO DE QUEIROZ MOUTINHO, matrícula n.º 131102-6, representante da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos;

III – EDMAR ASSIS DUARTE, matrícula n.º 131079-8, representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

§1º. A atribuição dos membros da Comissão de Seleção de Projetos Culturais é analisar, além dos documentos de habilitação dos Proponentes/Fazedores de Cultura, as propostas/projetos culturais através dos critérios estabelecidos nos editais de chamamento público.

§2º. Além das atribuições acima conferidas, a Comissão de Seleção de Projetos Culturais terá como atribuição deliberar sobre os questionamentos a ela submetidos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga, em 27 de novembro de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalete Akay Mundurucu
Código Identificador:1277ABD0

GABINETE DO PREFEITO
REGULAMENTA O PERCENTUAL DA MARGEM CONSIGNÁVEL DE CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO Nº069/2023-PMJ/GP.

REGULAMENTA O PERCENTUAL DA MARGEM CONSIGNÁVEL DE CRÉDITO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA-PA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Jacareacanga-PA, no uso de suas atribuições legais dispostas no Inciso XXVI, do art. 58 a Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal;

DECRETA:
Art.1º O percentual máximo de consignação para fins de contratação de operações de crédito aos servidores públicos do Município de Jacareacanga, com desconto automático em folha em pagamento será de 40% (quarenta por cento).
Parágrafo Único. O limite somatório dos descontos objeto das autorizações contempladas por este Decreto não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar em 40% (quarenta por cento) da remuneração mensal do servidor público municipal.
Art.2º As consignações em folha de pagamento serão reguladas e processadas nos termos do convênio já firmado, entre Consignatária e o Consignante, no qual estipular-se-ão as obrigações de cada uma das partes, o objeto do mesmo, seu prazo de vigência, a forma e a data de repasse, dente outras regras.
Art.3º Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacareacanga/PA, 16 de novembro de 2023.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosalete Akay Mundurucu
Código Identificador:DF52E86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023/pmj/SRP/PE
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 14/12/2023, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023/PMJ/SRP/PE, tipo menor preço por item, objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves (Táxi Aéreo), por hora de voo, visando atender as necessidades de transporte de pacientes, autoridades e servidores a serviços da Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA,** O edital estará disponível nos sites do Município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA.

ABEL LIMA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Abel Lima da Silva
Código Identificador:60B76C4D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 9-2023-045-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E SERVIÇOS DE RECARGAS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA E DEMAIS ORGANISMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Vencedores: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.075.280/0001-19**, no valor total de R$ 93.800,00; **CRYONORTE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI; C.N.P.J. nº 39.612.641/0001-32**, no valor total de R$ 14.500,60;

Jacundá/PA, 29 de novembro de 2023.

IRAILDE GONÇAVES BIZARRIAS
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:A18C150E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 9-2023-045-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E SERVIÇOS DE RECARGAS PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIA CECILIA DE OLIVEIRA E DEMAIS ORGANISMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.

Vencedores: **MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.075.280/0001-19**, no valor total de R$ 93.800,00; **CRYONORTE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI; C.N.P.J. nº 39.612.641/0001-32**, no valor total de R$ 14.500,60;

Vigência: 30 de novembro de 2023 a 30 de novembro de 2024.
Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DEC42931

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20230458
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-001-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COMUM DE NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA RELATIVOS A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E

CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA ADEQUAÇÃO DE COMBATE AO INCÊNDIO NA UPA
VALOR TOTAL.....: R$ 11.422,23 (onze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 30 de Novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:56B1CD1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20230541, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco, telão de led, banheiros químicos, gerador de energia, cerca de contenção, PA, tenda, arquibancada e tapumes para uso nas festividades e eventos a serem realizados no município de Mãe do Rio-PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **A M S Coutinho Serviço de Promotor de Eventos EIRELI,** CNPJ nº18.440.128/0001-31. ITENS: 005, 007, 010, 011, 012, 016 e 024. Valor total R$1.994.479,50. **Cassio Renan Empreendimentos EIRELI,** CNPJ nº38.300.431/0001-46. ITENS: 001, 002, 003, 004, 006, 008, 009, 013, 015, 019, 020, 021, 028, 029 e 030. Valor total R$1.863.588,50. **Japa Sound Sonorização e Iluminação Profissional LTDA,** CNPJ nº07.522.705/0001-18. ITENS: 014, 017, 018, 022, 023, 025, 026 e 027. Valor total R$868.879,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2023-00035-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00035. Contrato nº20230552. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada: Cassio Renan Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº38.300.431/0001-46. Valor: R$2.814,00. Vigência dos contratos: 17/11/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 17/11/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00035. Contrato nº20230561. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada: Cassio Renan Empreendimentos EIRELI, CNPJ nº38.300.431/0001-46. Valor: R$23.195,95. Vigência dos contratos: 23/11/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 23/11/2023.

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00020. Contrato nº20230556. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. CNPJ nº05.363.023/0001-84. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contratada: Mateus de Carvalho Guimaraes LTDA, CNPJ nº45.486.393/0001-23. Valor: R$4.284,00. Vigência dos contratos: 22/11/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 22/11/2023.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Mãe do Rio

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2023-00023-SEMED. Contrato nº20230563. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contratado(a): Transporte Cardoso Gomes LTDA - EPP, CNPJ nº 24.894.898/0001-57. Valor: R$169.860,60. Vigência do contrato: 30/11/2023 a 31/12/2023. Data de assinatura: 30/11/2023.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:81401B97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 72/2023

EXTRATO Nº72/2023-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 72/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE
CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, RESOLVE CONVOCAR
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE.

- Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares, realizada em 06 de outubro de 2019;
- Considerando o Decreto nº 001/2020-GP, de 08 de janeiro de 2020;
- Considerando o inciso II do parágrafo § 1º, no Art. 22 da Lei Municipal 17.663, de dezembro de 2014;
- Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA),

tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para desjudicializar e agilizar o atendimento prestado à população infanto-juvenil;

- Considerando o disposto Art. 87, da Lei municipal Nº708/2014, o qual dispõe que "ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos

membros titulares do Conselho Tutelar, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente convocará o suplente para o preenchimento da vaga".

- Considerando que a Licença Maternidade da Conselheira Ana Quele Silva Melo de 180 dias, conforme requerimento e certidão de nascimento

recebidos no CMDCA no dia 29/11/2023.

- Considerando que no dia 09/01/2024 irá encerrar o mandato da Conselheira Ana Quele Silva Melo.
- Considerando a necessidade de tramite administrativo para que outro conselheiro suplente assuma a titularidade do cargo.
- RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente: Sra. Gersica Macedo Borges, para se apresentar junto ao Conselho Tutelar Nova Marabá no
dia 01/12/2023 e assumir a Função de Conselheiro Tutelar até o dia 09/01/2024 (40 dias), exercendo suas atividades no Conselho Tutelar Núcleo
Nova Marabá, com intuito de substituir a Conselheira Tutelar Sra. Ana Quele Silva Melo, que se encontra de licença maternidade. Caso haja
impedimento apresenta-lo por escrito.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 30 de novembro de 2023

KELLEN NOCETI SERVILHA ALMEIDA
presidente do CMDCA
Decreto Nº 277/2022

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:080D81E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 551/2023/SEMAD

Extrato ao Contrato Nº 551/2023/SEMAD, Processo Administrativo nº 22.600/2023/PMM, autuado na modalidade
PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Contratação de empresa especializada para
execução dos serviços de natureza continuada referente ao fornecimento de licença de uso, implantação, treinamento,
manutenção e atualizações corretivas e evolutivas de software para digitalização, gerenciamento do acervo digital,
gerenciamento dos arquivos físicos e gerenciamento de informações destinadas a compor a prestação de contas
quadrimestral da contratante junto ao TCM-PA, aplicados exclusivamente ao setor público, destinados a Prefeitura
Municipal de Marabá/PA; Empresa: IN9 SISTEMAS, GESTÃO DE MARKETING LTDA, CNPJ: 18.485.053/0001-
05; Valor R$ 280.174,05 (duzentos e oitenta mil, cento e setenta e quatro reais e cinco centavos) Assinatura
30/11/2023, Vigência: 31/12/2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário de administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:42E800BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 011/2017-GP

Portaria nº 011/2017-GP
Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9641/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS PEREIRA DE BRITO SANTIS, Concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B589E0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9640/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9640/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCIANGELA DE OLIVEIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 26 de dezembro de 2023 a 24 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3033048C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9639/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9639/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ CARLOS LOPES GOMES, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F4B7BB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9645/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): MACIEL GOMES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05A60C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9627/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9627/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MANOEL SOUZA CORREIA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 07 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D854E12A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9648/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9648/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURIBIA DE FATIMA DA SILVA VERAS, Concursado(a) no cargo de
AG.SERV.GER., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:15D814A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9647/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9647/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MICHELLE PATRICIA DA SILVA CRISPIM SOUZA, Concursado(a) no cargo
de ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2278E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9646/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9646/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): MINOAN NEVES DE SOUZA FERREIRA, Concursado(a) no cargo de
COSTUREIRA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 de dezembro de 2023 a 13 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF2695B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9649/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9649/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): NAYANE DE AGUIAR, Comissionado(a) no cargo de GERENTE DO CRISMU,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F4346DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9650/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9650/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ORENITA DAS DORES FELIX, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: De 11 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08295494

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9628/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9628/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SARAH NICHOLE EVANGELISTA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de
TEC.ENFERM., lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 20 de dezembro de 2023 a 18 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E75FFBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9652/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9652/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANY SANTANA DA SILVEIRA, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 08 a 22 de dezembro de 2023 e De 01 a 15 de julho de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31E8515A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9651/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9651/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELITA MARIA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 03 de dezembro de 2023 a 01 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:31F625B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9653/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9653/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO BARROS, Concursado(a) no cargo de
ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de dezembro de 2023.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E5092CE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9655/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9655/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): WESLEY DOS ANJOS LIMA, Concursado(a) no cargo de MAQUEIRO, lotado(a)
no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2019/2020.
PERÍODO DE GOZO: De 04 de dezembro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0B91DFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9656/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9656/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ABGAIL VIVEIROS FARIAS, Concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4A6A4267

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9209/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9209/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO WELINGTON SOUSA TEIXEIRA DO NASCIMENTO,
Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de novembro de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:722E4D2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9660/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9660/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLECIONE MARIA CHAVES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA - C,
lotado(a) no(a) SAUDE REC.PROPRIO-SEDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C8ECD5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9659/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEODER DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:628835A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9658/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9658/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDES GUIMARAES DE FARIAS, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:926A2537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9666/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9666/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELILDE SILVA RAMOS, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE,
lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D7569254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9657/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): DORVALENE COSTA MENDES FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53B53F8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9661/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9661/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDNA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6A9808B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6207/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6207/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EDSON FERNANDES INACIO, Concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a)
no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:09182C19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9662/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9662/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EFIGENIA RIBEIRO COSTA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE,
lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9D68381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9663/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9663/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELEN MAISA DA SILVA DIAS, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91F2E305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9665/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9665/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE DA SILVA BARROS SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL,
lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 15 a 29 de dezembro de 2023 e De 16 a 30 de julho de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5970F186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9664/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9664/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ELLEN MENDES LIMA, Concursado(a) no cargo de AG.COMUN.SAUDE,
lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E53BAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9667/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9667/2023-SEMAD

SERVIDOR(A): EMMANNUEL FRANCISCO VIEIRA, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA -
D, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-SAMU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA2E706F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9668/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9668/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): ERISVANDA DE SOUSA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D98FFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9671/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9671/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCISCA ELITA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61886AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9669/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9669/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): EVA LIMA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a)
no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A30DF41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9670/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9670/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FERNANDO LIMA SOUSA, Concursado(a) no cargo de AUXILIAR DE
FARMACIA, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80896DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9672/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9672/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENE SOARES DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de
ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AED8D72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9673/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9673/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): GUTEMBERGUE SANTANA TAVARES, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:896AC605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5367/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 5367/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG.PORT.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de Agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:717283FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9675/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9675/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANEIDE VALERO MEDEIROS, Concursado(a) no cargo de
AG.COMUN.SAUDE, lotado(a) no(a) PACS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3CFD124

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9676/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9676/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JANUSIA ARAUJO GALVAO CASELLI, Concursado(a) no cargo de
ENFERMEIRO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5879E034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9677/2023-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9677/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): JOAO MARIA GAMA DE AVELAR, Concursado(a) no cargo de
ODONTOLOGO(A), lotado(a) no(a) SAUDE FIM-PAB.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 16 de janeiro de 2024 e De 10 a 24 de setembro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3474DCA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 6785/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 6785/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDETE SANTOS DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER.,
lotado(a) no(a) FUNDAMENTAL APOIO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2020/2021.
PERÍODO DE GOZO: de 01 a 30 de agosto de 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3502EF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 9674/2023-SEMAD

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 9674/2023-SEMAD
SERVIDOR(A): YNARA DOS SANTOS DE CAMPOS SOUSA, Concursado(a) no cargo de
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL, lotado(a) no(a) SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de janeiro de 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:452308AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ILZILEIA DOS SANTOS ALMEIDA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2020137 PC/PA e do CPF nº 363.545.542-34, residente e domiciliado(a), á Av. Itacaiunas Qd 126 Lote 26 – Liberdade -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:29745065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10028/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 10028/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 34318/2023, requerimento de Licença
Maternidade.

CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea
''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade
provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora FABIANA SOLIDADE DE BRITO, contratada
no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 59754, CPF nº 700.105.292-25,
lotada junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que está sendo
usufruído no período de 28.10.2023 a 24.04.2024 em decorrência do nascimento de
sua filha, Maria Cecília Solidade da Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:887D1CEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10030/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 10030/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 34251/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora JEANE PEREIRA ROLIM RAMOS, concursada
no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 61046, CPF nº 772.755.602-59, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo
de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
14.11.2023 a 11.05.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Davi Lorenzo
Pereira Ramos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BE1084D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10030/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 10030/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 34251/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora JEANE PEREIRA ROLIM RAMOS, concursada
no cargo de Auxiliar de Secretaria, matricula nº 61046, CPF nº 772.755.602-59, lotada
junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo
de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
14.11.2023 a 11.05.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Davi Lorenzo
Pereira Ramos, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B6342DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3823/2023-GP

PORTARIA Nº 3823/2023-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio
nº 20/2023 – CPL/PMM.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. ADRIANA SOUSA MORAIS, brasileira, portadora do

CPF nº 586.507.332-04, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO
MUNICÍPIO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE –
SEPLAN, a partir de 01.12.2023.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:266C3B5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 10029/2023-SEMAD

PORTARIA Nº 10029/2023-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 34237/2023, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MORGANA CARLOS DA SILVA, concursada
no cargo de Professor C I, matricula nº 54161, CPF nº 024.709.682-24, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de
14.11.2023 a 11.05.2024, em decorrência do nascimento de seu filho, Dante Carlos
Macena Costa, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DBFC613

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2023 – CGSMA/SEPLAN Processo : 34482/2023
ASSUNTO: Análise do Projeto "ARTE E COMUNICAÇÃO INCLUSÃO".
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Emenda Impositiva – VEREADOR - BANCADA - SOLIDARIEDADE - R$ 30.000,00

Acerca da análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "ARTE E COMUNICAÇÃO INCLUSÃO", que tem por finalidade fomentar o uso de
medidas de acessibilidade comunicacional a partir da realização de ações de formação na área de comunicação utilizando ferramentas de inclusão social com foco na ampliação do
acesso de pessoas com deficiência fortalecendo o respeito a diversidade e equidade social, beneficiando jovens e pessoas que atuam em organizações sociais locais.

DA ANÁLISE DO PROJETO:
O Projeto "ARTE E COMUNICAÇÃO INCLUSÃO" visa trazer a acessibilidade para

um conteúdo audiovisual, de modo que ele possa ser aproveitado por pessoas com deficiências auditivas e visuais, é um processo que envolve árias etapas. Legenda, intérprete de
libras e audiodescrição são ferramentas múltiplas que podem ser usadas para o alcance de um público diversificado.
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e

organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos
previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que

não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos
mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a

participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da
impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, em seu artigo 5º, inciso II - a solidariedade, a cooperação e o

respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 21 de novembro do ano em curso, por parte do ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, a modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE
FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as

parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco
propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;
DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo de emenda parlamentar prevista no orçamento de 2023 da Administração Pública do Município, que será justificada através do

parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É

preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode
ser dispensando, apresentado como regra no art. 29, da Lei nº 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos
decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação
aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial,
hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "ARTE E COMUNICAÇÃO INCLUSÃO",

opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento nº 81/2023 sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a
ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS VISUAIS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, que visa trazer a acessibilidade para um conteúdo audiovisual, de modo que ele possa ser
aproveitado por pessoas com deficiências auditivas e visuais, é um processo que envolve árias etapas. Legenda, intérprete de libras e audiodescrição são ferramentas múltiplas que
podem ser usadas para o alcance de um público diversificado.

Marabá (PA), 13 de novembro de 2023.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

HEIDE PATRÍCIA NUNES DE CASTRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68D376AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 2980/2021-GP

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 2980/2021-GP, publicada no diário Oficial
dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2787, do dia 22 de
julho de 2021:
Onde lê-se:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. FABRÍCIA MINOWA DO MONTE SERRATE,
brasileira portadora do CPF nº 931.742.092-34, para exercer a função de
COORDENADOR DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E
CONVÊNIOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE-
SEPLAN, a partir de 15.07.2021.

Leia-se:
Artigo 1º NOMEAR a Sra. FABRÍCIA MINOWA DO MONTE SERRATE,
brasileira portadora do CPF nº 931.742.092-34, para exercer a função de
COORDENADOR II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE-SEPLAN, a partir de 15.07.2021.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
REGISTRE-SE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE NOVEMBRO DE
2023.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E967B41C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei
nº 8.666/93 Processo nº 31.002 /2023–SEMED/PMM, objeto: Contrato
de Locação de Imóvel nº 209/2023-SEMED/PMM destinado ao funcionamento do ALOJAMENTO DOS PROFESSORES DA EMEF 25
DE DEZEMBRO Endereço do imóvel: PA Vila são João – Estrada do Rio Preto – PA Tartaruga – Zona Rural – Marabá/PA. Período de 36 (trinta e seis) meses, início 29/11/2023 e término 2911/2026. Valor mensal R$ 1.500,00. Assinaturas: Antônio Santiago da Silva e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FC35976D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Lucineide Ribeiro de Oliveira, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
3545872– SSP/PC-PA e do CPF n.º 710939822-68, residente e domiciliado(a), á Folha 29 Quadra 28
Lote 18-Nova Marabá , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato

de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D3D33A7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 332/2021 - SSAM

Estado do Pará

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 332/2021 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno,
inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32
Quadra Especial através da SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABA - SSAM, neste ato
representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG
2.410.644 SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú N° 472 – Belo Horizonte, nesta
cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o (a) Sr.(a) Maria Roberta Oliveira dos
Angelos brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5368016 PC PA e do CPF n° 005.502.502-12, residente
e domiciliado(a), á Rua do Açaí n°36 - Jardim União - Marabá/Pa, designado (a) doravante por Contratado (a),
ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de janeiro de
2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da Cláusula Terceira do Contrato de Prestação de
Serviços, com número acima indicado, de Agente de Serviços de Conservação, junto ao Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, de Marabá, Autarquia vinculada a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Prorroga-se o prazo o termo final de vigência do contrato para o dia 30/11/2024.
Terceira — Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato N° 332/2021, desde que não
contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Quarta — Este aditivo será rescindido unilateralmente no caso de o contrato deixar de cumprir
o disposto em qualquer das cláusulas nele contidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou

extrajudicial.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:127EA6EC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FABIO LOPES, brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5216865 PC/PA e do CPF nº 828.675.422-00,
residente e domiciliado(a), á Rua Vs 02 nº 119 Qd 114 – Jardim Bela Vista -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B66CCB34

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) GENIVAL MARQUES DE NOBREGA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4949382 PC-PA e do CPF nº 810.306.492-00, residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra 13 Lote 01 - Nova Marabá-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:602B5D68

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) GILVANIO ALVES DAS NEVES ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2840339 – SSP/PA e do CPF nº
578.653.452-91, residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuba nº360– Velha Marabá-
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F7BCD6B7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FRANCISCO DARIO SILVA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º99097177015-SSP-CE e do CPF nº
906.651.473-68, residente e domiciliado(a), á Rua São Pedro nº 07-Santa Rosa-Velha
Marabá- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B0DB22C3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) FELIX PEREIRA RIBEIRO
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º4363094 PC/PA e do CPF nº
701.909.842-87, residente e domiciliado(a), á Av Brasilia nº 41 – Belo Horizonte -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D1F6D680

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) GIrlene JORGE DE SOUSA ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5233621 PC/PA e do CPF nº
819.212.842-34, residente e domiciliado(a), á Rua 25 de Abril nº 488-Jardim União - Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5BBDF5CA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) GUTEMBERG DA SILVA
NASCIMENTO , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155313 PC-PA PC/PA
e do CPF nº 631.554.272-72, residente e domiciliado(a), á Rua Caxias n] 1493- liberdade-
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:170AFD91

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ISAAC GUAJAJARA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 13705122000-9 SSP/MA e do CPF nº
997.056.303-30, residente e domiciliado(a), á AV. Espirito Santo QD 170 LT 17- São Miguel
da conquista- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AA43C98

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Iolanda Moreira de Holanda
Carvalho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º2126963 PC/PA e do CPF nº ,
residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 189- Francisco Coelho -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7480DE2E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ISMAEL PEREIRAGOMES DE
SOUSA , brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7357755 PC/PA e do CPF nº
550.540.722-68, residente e domiciliado(a), á Rua da Caixa nº 100 – São Félix - Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:229E418C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ISMAEL Silva Leite , brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5109392 PC/PA e do CPF nº 528.771.672-91,
residente e domiciliado(a), á Folha 33 QD Treze Lote 21- Nova Maraba - Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CB118844

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LAURA NUNES RIBEIRO
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4607248 PC/PA e do CPF nº
008.730.861-47, residente e domiciliado(a), á Rua da Paz nº 28 - Bela Vista - Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:03277C38

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Laudelino Santana da Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2279325 PC/PA e do CPF nº 212.212.862-34, residente e domiciliado(a), á Av Boa Esperança nº 516 Casa B -Larangeiras - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B6B4085

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LEONARDO FERREIRA DOS
REIS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3741963 PC/PA e do CPF nº
854.944.292-53, residente e domiciliado(a), á Av. Silvino Santes nº 2581 casa C – Santa
Rosa - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0AC2298

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) KEILA LUCIANO LEÃO
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4433877 -SSP-PA e do CPF nº
776.528.942-04, residente e domiciliado(a), á Rua vital brasil, Quadra 58 - Lote 06 - Bairro
da Paz - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C0FDB7C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LEONARDO DE OLIVEIRA DA
SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7942523 PC-PA e do CPF nº
048.518.852-02, residente e domiciliado(a), á Folha 16 Quadra 24 , Lote 31 - Nova Marabá -
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C421133

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LEONE MARTINS OLIVEIRA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6410747 SSP/PA e do CPF nº
018.844.722-90, residente e domiciliado(a), á Rua Vitoria nº 05 Bairro Carajas- - Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0C23068

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUCIANO PEREIRA DA COSTA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3463730 PC/PA e do CPF nº
700.089.812-72, residente e domiciliado(a), á Rua Sete Qd 35 Lt 15 Casa B – Belo Horizonte
- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de

prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B334692F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUCIVALDO DA SILVA SOUZA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2936461 SSP/PA e do CPF nº
627.191.732-15, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março nº 477 Casa C –
Velha Marabá- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:361ECC8A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LEONICIO OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 070736042019-6– SSP/MA e do CPF nº 36495603215, residente e domiciliado(a), á Rua Ano Dois Mil nº 166 – Morada Nova- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:660C4D9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luiz Antonio Moraes da Silva ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5505928 PC/PA e do CPF nº 532.266.232-49, residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 33 Lt 10- Nova Marabá, Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98420D2B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUIZ FRANCISCO DA SILVA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º2503463 PC-PA e do CPF nº 471.670.172-72, residente e domiciliado(a), á Rua Carlos Gomes QD 170 LT 03-Novo Horizonte- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E65134AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Luiz Fernando de Sousa dos
Santos,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7871345 PC/PA e do CPF nº
027.097.222-67, residente e domiciliado(a), á Fl 06 Qd 02 Lt 03-Nova MarabáMarabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CDF9BC50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) LUIZ DE FRANÇA RICARDO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8089487 PC-PA SSP/PA e do CPF nº 702.920.612-69, residente e domiciliado(a), á Rua Boa Esperança nº 24 São Felix I-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E2C5DB0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Nadison Pereira Veras ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 978642 PC/PA e do CPF nº 664.749.223- 20 ,residente e domiciliado(a), á Fl 16 Qd 32 Lote 22- Nova Marabá- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2421E107

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Natan Rodrigues de Souza
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2350408 PC/PA e do CPF nº
378.691.242-49, residente e domiciliado(a), á Rua Trêze nº 08- Vale Itacaiunas- Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:959F5CBD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Nilton Cesar Nascimento
Oliveira brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º2339422 PC/PA e do CPF nº
42405912287, residente e domiciliado(a), á Rua Sebastião Miranda nº 09 Bairro Bela Vista -
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:818FAA91

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
MOTIVO: CONVENIÊNCIA E INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Olimpio da Silva Cardoso, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1882899 PC/PA e do CPF nº 147.149.762-49, residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 22 Lt 01- Nova Marabá -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D79D65F0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder

Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Odair Jose Coelho dos Santos,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º2571799 PC/PA e do CPF nº
462.954.612-04, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte Sete de Março nº 163- Bairro
Francisco Coelho -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4FABE446

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a)Orcilon Gonçalves Rocha, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 451184 PC/PA e do CPF nº 197.944.282-72, residente e domiciliado(a), á Rua Joel Costa Nº 15 Bairro Independencia -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:94535798

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Orlei Oliveira Soares,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722406 PC/PA e do CPF nº
197.944.282-72, residente e domiciliado(a), á Av. Brasil nº 291- São Felix- -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48391012

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Paulo Gomes da Rocha,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4236259PC/PA e do CPF nº 862.834.562-
00,residente e domiciliado(a), á Rua Edivan Siqueira nº 05 Qd 303- Bairro da Paz- Marabá
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:009B63D2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO BEZERRA LIMA ,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4947289 PC-PA e do CPF nº
157.275.802-34, residente e domiciliado(a), á Rua Salvador nº 113- Jardim Bela Vista-
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EAD60356

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,

Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Patrik Marciel da Silva,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7404463 PC/PA e do CPF nº
700.583.682-05,residente e domiciliado(a), á Fl 07 Qd 33 Lt 10- Nova Marabá- Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8263CB6A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá ,representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Almeida de oliveira,
brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5252465 PC/PA e do CPF nº
862.136.102-48, residente e domiciliado(a), á Rua do Aeroporto nº 1181- Amapá- Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1D01F92

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAFAEL CONCEIÇÃO DE
AQUINO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6730357 PC PA do CPF nº
023.019.232-74, residente e domiciliado(a), á Rua da Trilha nº087 Distrito- Nova Infraero -
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3D997D39

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Ferreira da Silva,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9351932 PC/PA e do CPF nº
288.537.922-72, residente e domiciliado(a), á Fl 06 Qd 09 Lt 02- Nova Marabá - Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59F81449

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO DE
BARROS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3823323 PC-PA do CPF nº
722.897.912-53, residente e domiciliado(a), á Tv. Tres N° 15 - Nsa. Senhora Aparecida-
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07373D95

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público

inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá ,representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Lima Bastos
,brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8366538 PC/PA e do CPF nº
736.978.183-68, residente e domiciliado(a), á Rua Arame Qd 171 Lt 02 A- Novo Planalto-
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B77B27B5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO CORDEIRO MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4276228 PC-PA e do CPF nº 780.288.332-68, residente e domiciliado(a), á Rua Quinze Qd B Lt 09-Jarim do Eden- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C062F50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá ,representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO COSTA
FILHO, brasileiro (a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3194106 PC/PA e do CPF nº
595.001.152-04, residente e domiciliado(a), á Folha 16 QD 23 LT 16 – Nova Marabá Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7D5B063C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO SOARES,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º3407693 – SSP/PA e do CPF nº
611.077.002-72, residente e domiciliado(a), á Rua Alfredo Monçao nº 02- Qd 264 Lt 02-
Bairro da Paz- - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:038D9A80

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO PRATA
SERRÃO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5216865 PC/PA e do CPF nº
828.675.422-00, residente e domiciliado(a), á Rua Bambu nº 06- Jardim Bela Vista -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:814C367E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de

serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO
RODRIGUES DE ABREU, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2727924 –
SSP/PA e do CPF nº 395.832.572-53, residente e domiciliado(a), á Rua das Caçimbas nº 08
– Bairro Amapá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E426BA96

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) REGINILDO DE SENA SOUZA,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4235168 PC/PA do CPF nº 820.642.022-
34, residente e domiciliado(a), á Folha 08 Quadra 13 Lote 02- Nova Marabá- Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0144D2EF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Raimundo Perreira da Silva,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3155180 PC/PA e do CPF nº
682.101.752-20, residente e domiciliado(a), á Rua Cinco de Abril nº 21 – Filadelfia - Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A0654F2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) REGIVALDO DA SILVA LIMA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6139516 PC PA do CPF nº 002.568.182-66, residente e domiciliado(a), á Trav. Santa Terezinha nº 50- Velha Maraba- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C3FF68E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Rivaldo Valente de Matos,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7403091 PC/PA e do CPF nº
997.533.833-04, residente e domiciliado(a), á Fl 12 Qd 03 Lt 20- Nova Marabá -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17F8DB9B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de

serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Renato Nazario Pereira,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2423648 PC/PA e do CPF nº
425.248.220-00, residente e domiciliado(a), á Rua Nagib Mutran nº 570 Casa A - Cidade
Nova-Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2C1A94F5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ROBERTO GOLÇALVES
MESSIAS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 02778555200-46 SSP/MA e
do CPF nº 990.214.802-63, residente e domiciliado(a), á Rua Vs nº 132 Quadra 115- Jardim
Bela Vista-- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CDC469D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) ROGINERIO DE OLIVEIRA
SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5254108 SSP /PA e do CPF nº
537.053.942-15, residente e domiciliado(a), á Rua Belem S/N - Três Poderes -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:02521613

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Romildo de Sena Souza,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4947336 PC/PA e do CPF nº
867.969.092-91, residente e domiciliado(a), á Fl 08 Qd 13 Lt 02-Nova Maraba - Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:187E300D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RONALDO SOUSA DOS
SANTOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035248 – SSP/PA e do CPF
nº 057.137.662-25, residente e domiciliado(a), á Rua São Lucas nº 114 - Vila São Jose-
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a partir de 30/11/2023, os celebrantes assinam o presente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D67F851E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Roniel dos Santos Lima,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5882090 PC/PA e do CPF nº
007.753.572-35, residente e domiciliado(a), á Rua Sul do Oeste Qd 97 Lt 20- Bom Planalto--
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F3822DC1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ronildo Rodrigues Reis,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7403431 PC/PA e do CPF nº
024.505.192-97, residente e domiciliado(a), á Rua Monteiro Lobato Qd 270 Lt 16- Bairro da
Paz- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado,

bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2217CC9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RUI BARBOSA brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1733887 PC-PA do CPF nº 379.475.912-53, residente
e domiciliado(a), á Folha 20 Qd 08 Lt 27- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de
Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05F4D8D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) RUI BARBOSA brasileiro(a),
portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1733887 PC-PA do CPF nº 379.475.912-53, residente
e domiciliado(a), á Folha 20 Qd 08 Lt 27- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram
as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de
Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer

obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:61A612D6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Ruth Ferreira Vasconcelos
Soares, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2369905 PC-PA do CPF nº
42502861268 residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuva nº 153- Velha Marabá-
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA3A76D3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) SAMUEL MENDES DE BRITO
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4319183 PC/PA e do CPF nº
493.198.763-04, residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga QD 15 LT 57 -Bairro da Paz
- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2BEA5CA8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) SERGIO DIAS MENDONÇA ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
2744070 SSP-PA e do CPF nº 635.556.622-87, residente e domiciliado(a), á Av Eng Luiz Antonio
Rezende Qd 11 Lt 18- Residencial Tiradentes- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as
partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando –
o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B216413

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Susana Soares Lima
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4318979 PC/PA e do CPF nº
820.065.802-30, residente e domiciliado(a), á Rua Benjamim Constante - nº822- Velha
Marabá - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:971BADF3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) VALDECI RODRIGUES DIAS
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5110142 PC/PA e do CPF nº
888.049.842-87,residente e domiciliado(a), á Tv Alves Maciel nº 47 Quadra 32 -
Independência - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91B69893

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Valdir Ramos da Silva
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3834161 PC/PA e do CPF nº
825.690.452-68 ,residente e domiciliado(a), á Rua Espirito Santo S/N Vila Espirito Santo-

São Felix- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FB1C293

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) VALTER FEITOSA SOUZA
,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5255392-SSP-PA e do CPF nº
897.679.422-20,residente e domiciliado(a), á Av Minas Gerais nº 6 Qd 08 Casa B-
Larangeiras - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DAE86CFD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wanderlea Maria Mota de Abreu, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126607 PC/PA e do CPF nº 74078887287, residente e domiciliado(a), á Vc S/N PA Burgo Chacara Monte Sagrado - Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B1AAB8FE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) WALDEMAR FERREIRA DO
NASCIMENTO, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5773304 PC/PA e do
CPF nº 255.503.573-72, residente e domiciliado(a), á Av. Marabá 141 – Velha Marabá -
Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem

como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04969CBF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) WANDERSON CARLOS
COELHO FONTES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3195871 PC/PA e do
CPF nº 510.489.302-20, residente e domiciliado(a), á Rua Vinte e Sete de Março nº 570 -
Velha Marabá- Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por
findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:597CB83E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) WELlINGTON SOUZA DE BRITO,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6351808PC/PA e do CPF nº
00713579200, residente e domiciliado(a), á Av Quatro Vale do Tocantins QD 22 Lote 02 –

São felix -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:310E7794

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wener Miranda Souza, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2126650 PC/PA e do CPF nº 45517061249, residente e domiciliado(a), á Rua das Cacimbas nº 05 Amapa -Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92847B20

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a)Weverson Oliveira Cruz,
brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 57716647 PC/PA e do CPF nº
020.438432-06, residente e domiciliado(a), á Rua São João Del Rey-Liberdade -Marabá,
designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação
do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como

quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1B6EB16E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de
serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota – Subsolo, Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) Wilson Oliveira Gonçalves da
Silva, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 1498858 PC/PA e do CPF nº
267.361.012-04, residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Vilhena nº 368 Casa B-
larangeiras--Marabá, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E599C9C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público o extrato da ARP nº 014/2023-PMM vinculado ao Pregão Eletrônico SRP Nº 202310170013 – PE SRP/CPL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A MANUTENÇÃO PREDITIVA E CORRETIVA GERENCIADA DOS SERVIÇOS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM EXPANSÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Contratada: CGS Comércio, Transporte e Serviços LTDA – CNPJ: 04.821.763/0001-54, com o valor global R$ 5.640.838,94 (Cinco Milhões, seiscentos e quarenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, Data da Homologação: 28/11/2023;

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:B50D92FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 201907260036 – PP/CPL/PMM

Processo n° 201907260036 – PP/CPL/PMM. Contrato n° 20191100209 - SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional, aplicado exclusivamente ao setor público, para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo serviços de implantação, capacitação, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Moju/PA. Tipo: Prorrogação de vigência do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: M P de Jesus Desenvolvimento e Licenciamento de Programas de Computador LTDA – CNPJ n° 14.217.473/0001-50. Prazo aditado: 12 meses. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:A3F2453C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 202306150006 – TP/CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO CMEBI PREFEITO OTON GOMES DE LIMA, NO MUNICÍPIO DE MOJU/PA. Vencedora: CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 15.644.615/0001-28. Valor Global R$ 725.602,87(Setecentos e Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Dois Reais, Oitenta e Sete Centavos). Homologação: 30/11/2023.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:E88147F4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE MOJU - PA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202311100016 – PE SRP/CPL/PMM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 202311100016 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 13/12/2023, às 10:00 hs. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRIDE PARA ATENDER O CONSUMO MÉDIO DE NO MÍNIMO 60.000 KWH/MÊS DO APARATO DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENTRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA, 30 ESCOLAS E ANEXOS NA ZONA RURAL E URBANA, CONTEMPLANDO A APROVAÇÃO E EFETIVAÇÃO DO ACESSO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS, A INSTALAÇÃO, O TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO GRATUITO POR 1 ANO. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:3146F73A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 172, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALTERA DISPOSTIVOS DA LEI Nº 142, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 142, de 30 de dezembro de 2021, passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 30.....
.....

II - da Sociedade Civil:
a) 01 (um) representante dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;
b) 01 (um) representante de entidades e organizações de Assistência Social;
c) 01 (um) representante dos trabalhadores na área da Assistência Social".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 30 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:1891A47C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO N°031/2023-SEMGA

CONTRATO N°031/2023-SEMGA– PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2023/PMO. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e **T I COMERCIO E SERVICOS DE MIDIA LTDA**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO/ LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER AOS EVENTOS MUNICIPAIS, POR MEIO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 023/2023/PMO.** Com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 28/11/2023 a 28/11/2024. Valor Total: R$ 1.560.842,54(Um milhão, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:C9D0D56F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo do Contrato nº 017/2023-SEMGA, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023-SEMGA, Partes: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DPV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA FEIRA DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.** Tem por objetivo acréscimo correspondente a aproximadamente 24,25% do Valor do Contrato, no valor de R$ 104.417,75 (cento e quatro mil quatrocentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Fundamento no inciso 1, b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Dec. nº 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:EF7D3A73

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
ERRATA NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023-SEMTRAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – SEMTRAS.

Errata na publicação do extrato de contrato nº 017/2023-SEMTRAS, circulada NESTE JORNAL em 30/11/2023, na pag. 88.
ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO 027/2023- SEMTRAS.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO 017/2023- SEMTRAS.

Mojuí dos Campos-Pará, 01 de dezembro de 2023.

ADRIELLY LINHARES LIMA
Secretária Municipal Do Trabalho E Assistência Social

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:AC9D3737

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 687/2023

PORTARIA Nº 687/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17de fevereiro de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 237, livro 44 e folhas nº 100;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 084/2023 de 10 de marco de 2022, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretária Municipal de Trabalho Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/12/2023 a 30 de janeiro de 2024** ao servidor municipal **MARIO SANTOS DA COSTA**, registrado na Matricula nº 00693-4, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2007 a julho de 2010.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A088AADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 688/2023

PORTARIA Nº 688/2023

O senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 557 de abril de 2023 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 557, livro 44 e folhas nº 133;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 169/2023 de 30 de junho de 2023, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Obras, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01/12/2023 a 30 de janeiro de 2024** ao servidor municipal **MARIO CONCEIÇÃO BRAGA**, registrado na Matricula nº 012698-5, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, correspondente aos exercícios trabalhados de **junho de 2016 a junho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de dezembro de 2023**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

De Acordo: _____

Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CAFD8B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 689/2023.

PORTARIA Nº 689/2023.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1972, no livro nº 046, folhas nº 56, na data de 27 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 03 (três) anos, no período de 03 de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2027, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 457/2020, a pedido do servidor municipal efetivo CLELIO LEONEL DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3632691 PC/PA e do CPF nº 512.864.322-00, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matricula nº 006999-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34040B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA 692/2023

PORTARIA 692/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito do Município de Monte Alegre (PA), no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 1864, no livro nº 46, folhas nº 46, na datado de 16 de novembro de 2023 e protocolado na mesma data, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU) e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos no período de 01 de dezembro de 2023 a 01 de dezembro de 2026, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo RODRIGO LINS DA SILVA, brasileiro, portador do RG nº 5205476 PC/PA e do CPF nº 837.319.202-63, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, registrado na matrícula nº 007333-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:45B36671

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 696/2023

PORTARIA Nº 696/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
ANDREIA REGINA SILVA DE AZEVEDO	AG. SERV. GERAIS
FRANCIELMA DO SOCORRO DE SOUZA BRAGA	ORIENTADOR SOCIAL
MARIA DE NAZARE LEAL DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS
SANDRA NELI DE FREITAS AZEVEDO	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DA98F821

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 694/2023

PORTARIA Nº 694/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
ADINELSON DOS SANTOS PINTO	AUX. OPERACIONAL
ARMANDO ARAGAO TEIXEIRA DE AZEVEDO JUNIOR	AG. SERV. URBANOS
EDILONE DUARTE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL
FELIPE MACEDO DO AMARAL	PEDREIRO
FRANCISCO RENILDO DOS SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL
JAIRO ALTINO SANTOS DA COSTA	OPER. MAQ. PESADA
JANDER MATEUS SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL
JOAO PAULO LUZ VASCONCELOS	OPERADOR DE PA MECANICA
MANOEL CARVALHO TRINDADE	AUX. OPERACIONAL
MILTON JOSE COSTA DE OLIVEIRA	AUX. OPERACIONAL
NAZILTO FAUSTO DA CONCEICAO	AUX. OPERACIONAL
NAZIR BATISTA DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
NIVALDO SILVA DE ABREU	AUX. OPERACIONAL
ODENES PEREIRA DA ROCHA	AUX. OPERACIONAL
OZIAS DA COSTA FRANCO	AUX. OPERACIONAL
SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS	AG. SERV. URBANOS
TIAGO LEMOS DA SILVA	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6CCD46B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 693/2023

PORTARIA Nº 693/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

Nome	Cargo
KESIA DE ARAGAO PANTOJA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RODRIGO BAIA CAYRES	FISCAL TRIBUTÁRIO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5C29394A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 690/2023

PORTARIA Nº 690/2023

Dispõe sobre o Remanejamento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal;

Considerando, o pedido através do memorando nº 369/2023-SEMMA, protocolado na data de 27/11/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/12/2023** o servidor municipal **DEMETRIO ASSUNÇÃO DE MACEDO, motorista de Veículos Pesados, portador do RG nº 5416598 PC/PA e do CPF nº 512.886.132-53**, registrado na Matrícula nº 003746-0, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais **para** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:15F66CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 691/2023

PORTARIA N.º 691/2023

O Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, *usando de suas atribuições legais e constitucionais;*

Considerando, a necessidade e o conhecimento técnico, para a Operacionalização do Sistema de Assistência Social do Município de Monte Alegre-PA.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora municipal **MARIA DO SOCORRO GAMA DA SILVA,** Auxiliar Administrativo, matricula nº 008820-0, portadora do RG nº 2140721 PC/PA e CPF 232.274.272-49, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, para exercer a função de **Secretária Executiva,** do Conselho Municipal de Assistência Social para o Biênio de 2023/2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 26 **de outubro de 2023,** revogando as disposições em contrário.
Art. 3º - Registrada, dê-se ciência e cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5568AC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 470/2023

DECRETO Nº 470/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 5.322 de 31 de agosto de 2023, que cria o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadra os Servidores Públicos Municipais ocupantes do quadro remanescente do cargo de Agente de Saúde extinto pela Lei nº 4.662/2006, e que possuírem habilitação profissional exigida no âmbito do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO que os atuais servidores ocupantes do cargo em extinção de Agente de Saúde, que estão em disponibilidade nos termos do Artigo 36 da Lei Municipal nº 4.080/1993;

CONSIDERANDO a nova redação dado ao § 3º do Art. 41 da Constituição Federal de 1988, versa que Extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento e/ou enquadramento dos servidores colocados em disponibilidade;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 1º, e seus incisos da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023.

DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados a **partir de 01/12/2023**, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.322 de 31 de agosto de 2023, para exercer o cargo da categoria funcional de ***Auxiliar de Enfermagem***, do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre/PA, os servidores da relação anexa:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

RELAÇAO ANEXA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 470 DE 29/11/2023

Nº	MATRIC	NOME	DATA ADMISSÃO
01	001993-3	CLAUDIA MARA ANDRADE CORREA	14/10/1991
02	001356-0	JACY MARIA BRAGA CAIRES	07/01/1994
03	001974-7	LUZIA DA COST PELEJA	13/09/1993

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:448D7421

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTATO 018

Ato Extrato de Contrato

Pregão Eletrônico 018/2023. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Motocicletas para atender as Demandas aa Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: M & J AGUIAR COMERCIO LTDA, Contrato Nº 162.2023.02.8.018, Valor Global: R$ 140.655,60; Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: M & J AGUIAR COMERCIO LTDA, Contrato Nº 164.2023.0601.8.018, Valor Global: R$ 140.655,60; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: M & J AGUIAR COMERCIO LTDA, Contrato N° 165.2023.05.8.018, Valor Global: R$ 46.058,20; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Contratado: M & J AGUIAR COMERCIO LTDA, Contrato N°163.2023.07.8.018, Valor Global: R$ 91.206,94; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: M & J AGUIAR COMERCIO LTDA, Contrato N° 166.2023.09.8.018, Valor Global: R$ 45.396,20; Vigência dos Contratos: 24/11/2023 à 24/11/2024. Data Assinatura: 24/11/2023. A

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Pregão Eletrônico 018/2023. Objeto: Aquisição de Peças e Serviços Motocicletas para atender as Demandas aa Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: A C DE LIMA, Contrato Nº 167.2023.02.8.018, Valor Global: R$ 128.986,93; Contratante: Fundo Municipal de Educação/Fundo Municipal da Educação Básica. Contratado: A C DE LIMA, Contrato Nº 169.2023.0601.8.018, Valor Global: R$ 128.986,93; Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: AC DE LIMA, Contrato N° 170.2023.05.8.018, Valor Global: R$ 38.939,57; Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Contratado: A C DE LIMA, Contrato N°168.2023.07.8.018, Valor Global: R$ 79.888,60; Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Contratado: A C DE LIMA, Contrato N° 171.2023.09.8.018, Valor Global: R$ 38.387,57; Vigência dos Contratos: 24/11/2023 à 24/11/2024. Data Assinatura: 24/11/2023.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:9EC11141

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 188/2023-GP - ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº. 188/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) ANTONIO FRANCISCO DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, servidor no Cargo de COORDENADOR DE RELAÇAO ED., brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA CACHOEIRA PORAQUEQUARA, CENTRO., titular da carteira de identidade nº 4119721 PC/PA e do CPF nº 884.784.402-91, vinculado(a) a SUMUGEP, antes lotado(a) no(a) SUMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:CE97FB28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 190/2023-GP - JEANILE SOUSA NOGUEIRA

PORTARIA Nº. 190/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) JEANILE SOUSA NOGUEIRA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) JEANILE SOUSA NOGUEIRA, servidor no Cargo de DIRETOR DO DEPTO. DE APLICAÇAO E CONTROLE, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente RUA CACHOEIRA DA FUMAÇA Nº88 CENTRO, titular da carteira de identidade nº 8253842SSP/PA e do CPF nº 042.930.502-80, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:A6072FD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 189/2023-GP - IRRUAN SOUZA GUIMARAES

PORTARIA Nº. 189/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) IRRUAN SOUZA GUIMARAES e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) IRRUAN SOUZA GUIMARAES, servidor no Cargo de SUPERVISOR DA ARRECADAÇÃO, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente RUA JACIRA SILVA SILVA 19 BAIRRO NOVA CANAA, titular da carteira de identidade nº 7601959SSP/PA e do CPF nº 035.974.342-07, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:006F8121

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 191/2023-GP - RONI SANTOS DA SILVA

PORTARIA Nº. 191/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) RONI SANTOS DA SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) RONI SANTOS DA SILVA, servidor no Cargo de COORDENADOR DE TRIBUTOS, brasileiro(a), CASADO, residente R.CAPELINHA Nº 41, BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 4219074 SSP/PA e do CPF nº 829.501.722-53, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:3B600952

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 192/2023-GP - VALDIRENE DE ASSIS BRAGA

PORTARIA Nº. 192/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) VALDIRENE DE ASSIS BRAGA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) VALDIRENE DE ASSIS BRAGA, servidor no Cargo de COORDENADOR(A) DE PROTOCOLO E ATENDIMENTO, brasileiro(a), SOLTEIRA, residente R. CAJUEIRO Nº 06, BAIRRO CENTRO, titular da carteira de identidade nº 6411515 SSP/PA e do CPF nº 008.879.902-66, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:54FCAF11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 193/2023-GP - WANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 193/2023-GP
EXONERAR o(a) Senhor(a) WANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. EXONERAR o(a) Senhor(a) WANDERSON SANTIAGO DOS SANTOS, servidor no Cargo de DIRETOR DO DEPTº SEGURANÇA PATRIMONIAL, brasileiro(a), SOLTEIRO, residente TRAVESSA CAJUEIRO Nº08 CENTRO, titular da carteira de identidade nº 7942158SSP/PA e do CPF nº 059.053.442-48, vinculado(a) a SEMUGEP, antes lotado(a) no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 29/11/2023, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:D20EABC0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009-PMO-2023

O Município de Oriximiná, por meio da Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 1667/2023, de 06 de novembro de 2023, torna público para os interessados que que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009-PMO-2023, do Tipo Menor Preço global. Objeto: contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão-de-obra, para executar os serviços de usinagem, retífica e solda de peças e componentes e recondicionamento e recuperação de motores e bombas de veículos leves e pesados e equipamentos pesados, implementos agrícolas e equipamentos industriais (matadouro), para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA, Anexo I deste Instrumento Convocatório. Foi declarada **DESERTA**, em razão do não comparecimento de empresas para o certame.

Oriximiná- PA, 30 de novembro de 2023.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:ACCA54BF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2023-PMO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-009-PMO/2023. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 216/2023-PMO. Empresa Contratada:** TOME XOTE EDITORA DE MUSICA LTDA, CNPJ N° 13.091.140/0001-64, no valor de R$ 200.000,00 (dduzentos mil reais). **Objeto:** Contratação de Apresentação Musical de renome Nacional, para show artístico no aniversário da cidade, conforme especificações constantes no Projeto Básico elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Vigência:** 29/11/2023 à 28/01/2024. **Data da assinatura**: 29/11/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:34296E20

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO PE-027-PMO/2023

Nos dias **29/11/2023** foi adjudicado e **30/11/2023** foi homologado o **PREGÃO ELETRONICO Nº PE-027-PMO/2023. OBJETO:** Aquisição de material elétrico e eletrônico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Empresas vencedoras**: **R. A. A. FERREIRA**, no valor de **R$ 1.146.068,87** (um milhão, cento e quarenta e seis mil, sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos); **ROSA DE SOUSA NOGUEIRA**, no valor de **R$466.532,05** (quatrocentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos); **C. DE O. BRITO**, no valor de R$ 337.317,60 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e dezessete reais e sessenta centavos). **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Oriximiná- PA, 30 de novembro de 2023.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:6CC8CF22

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-011-FMS/23

A Comissão de licitação da Saúde do Município de ORIXIMINÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Locação de 01(um) imóvel destinado ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, para fins únicos e exclusivos de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo desta forma ao interesse público na prestação de serviços de saúde no município de Oriximiná.
JUSTIFICATIVA: A dispensa de licitação ocorre por inviabilidade de competição.
FAVORECIDO: WALBER FURTADO LISBOA
VALOR: R$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. LÚCIO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:1692854A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2023-FMS

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-011-FMS/23. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATO Nº 108/2023-FMS, Contratado:** WALBER FURTADO LISBOA, Valor de **R$ 9.120,00** (Nove mil cento e vinte reais). **Objeto:** Locação de 01(um) imóvel destinado ao Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, para fins únicos e exclusivos de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo desta forma ao interesse público na prestação de serviços de saúde no município de Oriximiná. **Vigência:** 03/12/2023 à 03/12/2024. **Data da assinatura**: 29/11/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:248FB5F2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 022-PMO/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 022-PMO/2023. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: EDILBERTO PEREIRA SARUBI - EPP**, **CONTRATO Nº 217/2023-PMO**, no valor de **R$ 231.496,00** (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais), **J. J. A. DE ALMEIDA – ME, CONTRATO Nº 218/2023-PMO**, no valor de **R$231.496,00** (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais) e **R.O.T. FARIAS SERVIÇOS LTDA, CONTRATO Nº 219/2023-PMO**, no valor de **R$ 231.496,00** (Duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e noventa e seis reais). **Objeto:** Contratação de empresa em navegação especializada em transporte hidroviário de cargas e passageiros com fornecimento de passagens fluviais (ORIXIMINÁ/SANTARÉM – SANTARÉM/ORIXIMINÁ), em embarcação tipo Navio/Motor ou Ferry Boat, equipados com enfermarias e serviços de alimentação/lanchonete, de modo que ofereçam aos usuários segurança e conforto em viagens intermunicipais, em rede e/ou camarote, visando atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes políticos da administração Municipal. **Vigência:** 01/12/2023 à 01/12/2024. **Data da assinatura**: 30/11/2023.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4444CA87

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA RESERVA INN HOTEL LTDA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Faz saber que, na forma da lei, fica notificado a Empresa RESERVA INN HOTEL LTDA, CNPJ: 21546236000360 que o Alvará de Localização e Funcionamento nº 727/2023, válido até 08/12/2023, encontra-se cancelado a partir da presente data.
O cancelamento se deu em virtude do descumprimento das normas estabelecidas na legislação em vigor, em especial o art. 44 c/c 193 da Lei Complementar nº 004, de 26 de dezembro de 2006, bem como omissão de informações pelo contribuinte, ocasionando a duplicidade de inscrição cadastral para estabelecimentos localizados no mesmo endereço.

Ourilândia do Norte, 30 de novembro de 2023.

ISMAEL SANTANA FERREIRA DE MENEZES
Servidor Municipal

MIZAEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:37B9559D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA L.M.C.MARTINS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Faz saber que, na forma da lei, fica notificado a Empresa L.M.C.MARTINS, CNPJ: 43927812000270 que o Alvará de Localização e Funcionamento nº 726/2023, válido até 08/12/2023, encontra-se cancelado a partir da presente data.
O cancelamento se deu em virtude do descumprimento das normas estabelecidas na legislação em vigor, em especial o art. 44 c/c 193 da Lei Complementar nº 004, de 26 de dezembro de 2006, bem como omissão de informações pelo contribuinte, ocasionando a duplicidade de inscrição cadastral para estabelecimentos localizados no mesmo endereço.

Ourilândia do Norte, 30 de novembro de 2023.

ISMAEL SANTANA FERREIRA DE MENEZES
Servidor Municipal

MIZAEL LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:577E91AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231357 ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231357
ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J. S. MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 35.124.075/0001-69
OBJETO....: *FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.*
VALOR TOTAL....: R$ 11.045,93 (onze mil, quarenta e cinco reais e noventa e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.048, 2.038 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8E90F178

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231362 ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231362
ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L DE A B DANTAS.
CNPJ: 42.726.388/0001-52
OBJETO....: *FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.*
VALOR TOTAL....: R$ 3.274,94 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.048, 2.038 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:232309B3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231363 ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231363
ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R F BARILE LTDA.
CNPJ: 29.230.269/0001-46
OBJETO....: *FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.*
VALOR TOTAL....: R$ 6.473,58 (seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.048, 2.038 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DF4B79C3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231364 ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231364
ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: IMPERIAL CELULARES, PRESENTES E VARIEDADES LTDA.
CNPJ: 43.536.842/0001-75
OBJETO....: *FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.*
VALOR TOTAL....: R$ 7.355,85 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.048, 2.038 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1F659FF0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231365 ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231365
ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: INFOPRINT COM. DE . MAT. DE INFORMATICA LTDA – ME
CNPJ: 22.980.346/0001-36
OBJETO....: *FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.*
VALOR TOTAL....: R$ 11.401,00 (onze mil, quatrocentos e um reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.048, 2.038 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:EBDD374B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231366 ORIGEM: ARP 020/2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231366
ORIGEM: ARP 020/2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: TECHNO SOLUCOES LTDA
CNPJ: 27.499.665/0001-48
OBJETO....: *FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.*
VALOR TOTAL....: R$ 54.213,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e treze reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.048, 2.038 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:F4DBBF25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231367 ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231367
ORIGEM: ARP 019/2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A H DA S MORAES
CNPJ: 02.437.839/0001-17
OBJETO....: *FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CONSUMO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.*
VALOR TOTAL....: R$ 2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.048, 2.038 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.
CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:11DFC19C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231368 ORIGEM: ARP 020/2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20231368
ORIGEM: ARP 020/2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
CNPJ: 65.149.197/0002-51
OBJETO....: *FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERMANENTE, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.*
VALOR TOTAL....: R$ 24.930,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2023 Atividade, 2.048, 2.038, 2.034 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 23 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5D37A30B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 821/2023 ao CONTRATO Nº 234/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00085, PMP/ J. GARCIAS SILVA LTDA. Referente ao Acréscimo no quantitativo do contrato de aprox. 17%. Valor global: R$ 157.650,00.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – ***MICHELINE VALE DE SOUZA*** – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4D8BBE72

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1298/2023– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 9/2023-00009, ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de apoio operacional e asseio e conservação com dedicação exclusiva de mão de obra para atender a secretaria de agricultura de paragominas. Valor global: R$ 370.483,56. Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2024. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Vera Lúcia Flores da Vera Cruz – Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4B7DB1DF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1350/2023– PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 9/2022-00056, HIGIBEM CONTROLADORA PROFISSIONAL DE PRAGAS URBANAS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada no controle de vetores e pragas urbanas e higienização de caixa d´água, objetivando atender a secretaria municipal de saúde e seus programas, hospital municipal de paragominas e unidade de pronto atendimento - upa. Valor global: R$ 12.750,00. Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2024. Recurso: FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde – Micheline Vale de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:76349F16

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Referente a CONCORRÊNCIA Nº3/2023-00002.

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ E=0,05 CM)," TERRAPLENAGEM, DRENAGEM SUPERFICIAL, OBRAS DE ARTE CORRENTE, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS/PA"

Ficam convocadas as empresas **AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI EPP, CONSTRUTORA PACHECO & MACHADO UNIPESSOAL LTDA e G. R. FROTA LTDA, H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,L. MELO CONSTRUÇÕES LTDA**, para a continuidade do processo em referência que se dará em 04 de dezembro de 2023 a partir das 09h:00min, no Prédio da Prefeitura Municipal de Paragominas, sito à Rua do Contorno nº 1212, Bairro Célio Miranda, CEP: 68625-245, cidade de Paragominas/PA.

Paragominas/PA, 01 de dezembro de 2023.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL - Portaria nº 010/2023-GPP

DIANA MARIA BARATA BORGES
Membro Titular - Portaria nº 010/2023-GPP

JORGE PASCOA DA SILVA
Membro Titular - Portaria nº 010/2023-GPP

CIENTE EM: ____/_____/2023.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:932AC546

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DE PARAGOMINAS
CANCELAMENTO DA LAR Nº 141/2020

OFÍCIO Nº 789/2023 – SEMMA/PARAGOMINAS

Da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas
Coordenação de Licenciamento Ambiental – Fernando Pires Mendes

À **PLANALTO AGROINDUSTRIAL,** CNPJ nº 02.758.002/0001-70

Assunto: Cancelamento da LAR nº 141/2020

A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 765/2011, vem por meio deste informar que **CANCELAMENTO DA LAR nº 141/2020,** emitida pela SEMMA/Paragominas em 29/12/2020.

A decisão está de acordo com a recomendação expressa no OFÍCIO Nº: 90492/2023/NURE-PARAG/DINURE/GABSEC, onde foi exposto que área útil em hectares (AUH) do imóvel em apreço ultrapassa os limites definidos na Resolução COEMA nº 162/2021 para que a atividade seja considerada como de impacto local.

Na oportunidade, também foi informado que o imóvel possui processo sob o nº 2022/0000043927 protocolado nesta SEMAS, referente à solicitação de Licença Ambiental Rural para desenvolvimento de atividades agropecuárias. Dessa forma, cumprindo-se o objeto do Art. 8º da Res. COEMA nº 162/2021.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

FERNANDO MENDES
Coord. de Licenciamento Ambiental
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado por:
Fernando Pires Mendes
Código Identificador:506ACFCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-020,** do tipo menor preço que objetiva a Contratação de empresa (s) para fornecimento de telhas e tijolos, destinados a suprir as necessidades básicas da secretaria municipal de obras e urbanismo do município de Ponta de Pedras/PA. Abertura: 14/12/2023, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://bnc.org.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:F6AA508E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA, torna público aos interessados que realizará licitação, conforme informações seguintes: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2023-019-SRP,** do tipo menor preço que objetiva o registro de preços para a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, diesel comum e diesel s-10) para abastecimento dos veículos e embarcações marítimas oficiais da prefeitura, secretarias e fundos municipais, secretaria de saúde, secretaria de meio ambiente e assistência social, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pela prefeitura municipal de ponta de pedras. Abertura: 13/12/2023, às 10:00hs. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Informações: E-mail: licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com

PAULO CESAR DE SOUZA CARNEIRO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:FC8317A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 02411001/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Combustíveis (Óleo Marítimo e Óleo S10), Óleos Lubrificantes e Graxas, para abastecimento dos veículos e embarcações, destinados a atender os programas e demais atividades promovidas pelas Secretarias Administração, Infraestrutura, Assistência Social e Meio Ambiente do Município de Portel/PA.. Abertura: 14/12/2023, às 09:30hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 01 de dezembro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:CF5EA18D

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2023 – PROC. ADMINISTRATIVO 02411002/23
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de Combustível (Óleo Diesel S10), Óleos Lubrificantes e Graxas, visando assegurar o pleno funcionamento das Ambulâncias de Atendimento Móvel de Urgência do Samu 192 que são usadas no transporte de pacientes e Veiculo Tipo Pick Up Nissan Frontier, atendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA. Abertura: 14/12/2023, às 14:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, www.bnc.org.br ou pelo site

(www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 01 de dezembro de 2023.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:AA0357C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO - Nº 02.141103PMP
Contratação de Empresa Especializada para Construção 01 (uma) Praça com Quadra Pública no Distrito de Santa Maria do Uruará Prainha-Pará. Abertura: 18/12/2023 às 09:00horas. Retirada do Edital: https://prainha.pa.gov.br/ , https://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao. Prainha/PA.

JOACI DA COSTA PEREIRA.
Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:8F70AC19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107071/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ADRIANA DA CRUZ LACERDA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 27/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 27/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4B46C1E2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107069/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ELIANE SILVA RODRIGUES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 23/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$1.435,53 (Um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A832AF03

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107066/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUIS FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 02/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C34A5FC4

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107065/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VALDERINO DE SOUSA SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE MANUTENCAO EDUCACIONAL (PEDREIRO) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 02/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 02/10/2023
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BE648573

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107035/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FERNANDA DE OLIVEIRA TAVARES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 19/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.307,85 (Dois mil trezentos e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:68C04D91

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107032/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e APARECIDA PRUDENCIO DA SILVA LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - LINGUA INGLESA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 05/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BC1D2331

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107036/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEIDIANE MELO DE CARVALHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 06/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:4A694373

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107033/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CLEONICE SOUZA OLIVEIRA DE FREITAS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 06/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/10/2023
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BAC8A73A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107041/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e GENILSON FERREIRA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 16/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:A5117933

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107039/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCILIA PACHECO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:983DED79

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107037/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e MARIA APARECIDA LIMA PEREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 06/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:017F12DE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107038/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e NILZETE DUARTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 06/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 06/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:967770A1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107030/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e VANIA TEREZINHA SILVA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - PEDAGOGO EDUCACAO INFANTIL na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 05/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:BBCE3216

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107068/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TULLYO BRUNO DE AZEVEDO MACEDO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR (A) PII - ZOOTECNIA na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 23/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$2.336,36 (Dois mil trezentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/10/2023

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:C1CBADB1

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107031/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e CAISA MUNDOCO CRISPIM
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE SUPORTE PEDAGOGICO na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 05/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$4.563,67 (Quatro mil quinhentos e sessenta e tres reais e sessenta e sete centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 05/10/2023
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:E69A44B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 126/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **13/12/2023** às **14h00min**, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CBUQ -CM – 30 RR-2C ENTREGUE NA SEDE, PARA USO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PA.** O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 30 de novembro de 2023.
DANYELA VITURINO DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:0C07C936

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 107022/2023
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e WILKER MATHEUS VARGAS MUNIZ
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL I (AUX. DE SERV. GERAIS) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Justificativa: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Vigência: 03 Meses (de 01/10/2023 a 21/12/2023)
Valor Mensal: R$1.335,38 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 3.1.90.04.00
Fonte do Recurso: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/10/2023
Ordenador Responsável: Vanderly Antônio Luiz Moreira

Publicado por:
Núbia Patrícia de Freitas
Código Identificador:2DE3E26E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2023-055 FMAS
Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para aquisição de pneus e baterias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondon do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura: 14/12/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL – Prédio da Prefeitura Municipal - Rua Gonçalves Dias, 400 Centro. Sala da CPL
O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp); cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 30 de Novembro de 2023

ALBERTO ABREU ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:50605044

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1890/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 916/2023-SEMED/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor SALVADOR DE OLIVEIRA COSTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, à cidade de SALINÓPOLIS/PA, nos dias 04 a 08 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7BC391AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1891/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 919/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) RICARDO DA SILVA ROCHA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 03 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CD415813

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1892/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 920/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ALMIR ALVES DE OLIVEIRA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, na cidade de PARAUAPEBAS/PA, nos dias 01 e 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:561FD24D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1893/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1157/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) GILDÁSIO ARAÚJO PAIVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da SMPAS, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 30 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EB1AEB82

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1894/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1292/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidor(a) ISRAEL OLIVEIRA ROCHA, registrado(a) sob matrícula nº 6738, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, com conversão em espécie. (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84FCF53C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1895/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 929/2023 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) ITALO NATALINO ALVES VIANA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, à serviço da SEMED, para participar III Encontro Estadual com os Coordenadores Municipais do Programa Bolsa Família, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2EA4B216

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1898/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 01591/2023 – SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Transferência de paciente), na cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 30 novembro e 01 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E5038072

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1896/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1159/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) Conselheiro Municipal(a) MANOEL RAIMUNDO XAVIER DE OLIVEIRA NETO, à serviço do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para participar da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar, na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 10 a 14 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A8B3EAE8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1897/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1159/2023-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) Conselheiro(a) MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA, à serviço do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para participar da 6ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar, na cidade de BRASÍLIA/DF, nos dias 10 a 14 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5309A71E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1900/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 166/2023 – SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JOSÉ CARLOS MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, à serviço da SEMAP, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6353DEB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1899/2023

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0956/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor JOSÉ RIBAMAR VIDAL LEANDRO, registrado sob matrícula nº 646, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2015/2020, no período de 04 de dezembro de 2023 a 01 de fevereiro de 2024. (60 dias - 2ª ETAPA).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9AD5F76C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 516/2023

PORTARIA Nº 516/2023 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

MARCUS CABETTE SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RAIMUNDO NONATO DIAS VIANA**, matrícula 031, na função de Assistente Operacional - Grupo de Assessoria Parlamentar, nos termos do Art. 103 da Lei Complementar 002/2011 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 30 (trinta) dias de férias, no período de 15/12/2023 a 13/01/2024 referente ao período aquisitivo de 28/01/**2021** a 28/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 28 de novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:6CFFEA4A

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 333/2023 CM GP RONDON DO PARÁ – PA, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ofício nº 333/2023 CM GP Rondon do Pará – Pa, 29 de Novembro de 2023.

Ilmª. Srª.
GIEDEANE *GILDEANE DE ALMEIDA PEREIRA*
Contratada
Nesta

Prezada Senhora,

Honrado em cumprimentá-la venho solicitar, a Vossa Senhoria termo aditivo de prorrogação de prazo referente ao contrato 015/2023 da locação de imóvel sito (casa) na rua 9 de Fevereiro nº 71, a anuência do instrumento contratual referente a prorrogação de prazo do Objeto Contratual, nos termos da 4ª Prorrogação da Ordem de Execução de Serviços de Engenharia do Processo Administrativo nº 20220471, (Ofício nº 270/2023-PE) encaminhado à Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, 29 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F97D08AC

PODER LEGISLATIVO
AO SENHOR MARCUS CABETTE SANCHES PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Senhor
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara

Senhor Presidente;

Cumprimento Vossa Excelência, em atenção ao Ofício 333/2023 PRES- CMRP, venho informar que aceito os termos do oficio 333/2023, com o aditivo do instrumento contratual ao (Contrato Administrativo 015/2023), referente a prorrogação do Objeto Contratual, tendo em vista a prorrogação da Execução de Serviços de Engenharia de reforma do prédio da Câmara Municipal por mais 30 (trinta dias).

Rondon do Pará, 29 de Novembro de 2023.

GIEDEANE *GILDEANE DE ALMEIDA PEREIRA*
CPF: 020.910.492-98

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E3A9A31D

PODER LEGISLATIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, CONTRATANTE E GILDEANE DE ALMEIDA PEREIRA, CONTRATADA REFERENTE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO OBJETO CONTRATUAL COM A RESPECTIVA ALTERAÇÃO DE VALOR.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Novembro do ano de 2023, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, pessoa Jurídica do direito público doravante denominada **CMRP /PA**, CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92 localizado na Rua 9 de Fevereiro nº 71, bairro centro, na cidade Rondon do Pará, Estado do Pará, CEP:

68.6380-000, neste ato representado por seu Presidente, **MARCUS CABETTE SANCHES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3256876-SSP/PA e do CPF/MF nº 856.299.523-15, residente e domiciliado no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Carlos Jobim nº 230- Bairro Gusmão, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e o Senhor **outorgante,** JOÃO PAULO RODRIGUES PEREIRA, sediada na cidade Rondon do Pará-Pa, sito a rua Tancredo Neves nº 145, Vila João Pinto – Vila Nova dos Martírios - MA, CPF **nº 772.204.552-91**, nomeia como bastante procurador **outorgada** Sr.ª ***GILDEANE DE ALMEIDA PEREIRA***, Brasileira, solteira, professora, CPF nº 020.910.492-98, residente e domiciliada na Fazenda Boa Esperança, zona rural Povoado de Marcolândia, nesta cidade em Vila Nova dos Martírios-Má, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato 015/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO –
Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 015/2023, prorrogando a vigência contratual em mais 30 dias, sendo do dia 01/12/2023 a 31/12/2023 com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no art. 57, II e art. 65, §2º II, ambos da Lei 8.666/1993 e art. 51 da Lei nº 8.245/1991, levando em consideração os termos da 5ª Prorrogação da Ordem de Execução de Serviços de Engenharia para a reforma o Prédio da Câmara Municipal do Processo Administrativo nº 20220471.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DO VALOR E DO PERCENTUAL DA PRORROGAÇÃO**
O valor do presente acréscimo é de R$ R$ 4.934,00 (Quatro Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais), sendo que o valor mensal e de R$ 4.934,00 (Quatro Mil Novecentos e Trinta e Quatro Reais) cuja composição encontra-se especificada tal acréscimo que corresponde a 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, nos limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, II da Lei nº 8.666/1993. Respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 015/2023 que era de R$ 49.340,00 (Quarenta e Nove Mil Trezentos e Quarenta Reais), passa a ser de R$ 54.274,00 (Cinquenta e Quatro Duzentos e Setenta e Quatro Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do contrato nº 015/2023, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO
A CONTRATANTE publicará no Site, no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, **Federação das Associações de Municípios do Pará – FAMEP e no Mural da Câmara.**

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as assinaturas.

Rondon do Pará, 30 de Novembro de 2023.

Câmara Municipal de Rondon do Pará - Contratante
MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal

GILDEANE DE ALMEIDA PEREIRA,
CPF nº 020.910.492-98
Outorgada

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C2F929F8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 518-2023

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 518/2023
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 29/11/2023 à 30/11/2023, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO A ALEPA – ERICK MONTEIRO – EMENDAS PARLAMENTAR, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 28 de Novembro de 2023.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:FD74CD69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13112023/004-DL/SEMAP

Nº do Processo: 004.1311/2023-DL/SEMAP. Forma de contratação: Dispensa de Licitação 057/2023-DL/SEMAP Contratante: Prefeitura Municipal de Rurópolis-pá através da Secretaria Municipal de Administração. CNPJ: 10.222.297/0001-93. Contratado: AUTO POSTO TAPAJOS LTDA, CNPJ 19.540.628/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Óleo Diesel Tibo B S-10 Certificado de especificação da ANP, para Suprir As Necessidades do Departamento de Defesa Civil, Através do Repasse Federal com o Processo de Nº 59052.016443/2023-54, Portaria Nº 3534, de 10 de novembro de 2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Fundamento legal: o presente ato tem como amparo legal a lei 8666/93. Vigência: 29/11/2023 a 27/05/2023. Valor total: R$ 315.318,75 (trezentos e quinze mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), Data da assinatura: 29/11/2023.

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:C6AAE3DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.988, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DA MÚSICA", NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no Município de Santarém a "Semana Municipal da Música", a ser realizada, anualmente, na semana de 16 a 22 de novembro que abrange o dia 22/11, Dia do Músico.

Parágrafo único. Durante a Semana Municipal da Música, serão desenvolvidas atividades como shows locais, regionais e nacionais em pontos estratégicos da cidade, além de apresentações com ritmos musicais diversificados.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C2636BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.989, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

DÁ NOVA REDAÇÃO COM VISTAS A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, AO ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL 21.946, DE 19 DE JULHO DE 2023, QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM AS FESTIVIDADES DA REGIÃO DO EIXO FORTE.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se a linha 10 do Anexo Único da Lei Municipal nº 21.946, de 19 de julho de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

".....

MÊS	DATA	DESCRIÇÃO DO EVENTO
.....	.....	.....
SETEMBRO	09,10,24	09/09 e 10/09 - FESTIVAL DAS FRUTAS REGIONAIS, DERIVADOS DA MANDIOCA E ARTESANATO - COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO - EIXO FORTE 24/09 - FESTIVAL DO PEIXE DE FÁTIMA DO URUCURITUBA
.....	.....	.....

....."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.946, de 19 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AEBF7573

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.990, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA LUTA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário de Eventos do Município de Santarém, o "Dia Municipal de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência", a ser comemorado anualmente no dia 21 de setembro.

Art. 2º O evento de que trata a presente Lei terá como objetivo promover iniciativas de reconhecimento público das conquistas alcançadas por esses indivíduos nas mais diversas áreas e atividades, bem como conscientizar a população sobre o combate ao preconceito e a inacessibilidade relacionados as pessoas com deficiência.

Art. 3º Na semana em que ocorrer o "Dia Municipal de Conscientização da Luta das Pessoas com Deficiência", o Poder Legislativo, através de evento próprio realizado em conformidade com seu Regimento Interno, poderá homenagear as pessoas com deficiência do Município de Santarém.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B4D3BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 660/2023 – GAP/PMS, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 01 a 15/12/2023, da Sra. **KATIANE COSTA SÁ, Coordenadora Executiva de Administração**, conforme art. 3º, inciso I da Lei nº 21.458, de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais do Município de Santarém.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Coordenadoria Executiva de Administração**, a Sra. **ADRIANA SCHUTT, Chefe do Núcleo Técnico de Recursos Humanos** da Coordenadoria Executiva de Administração, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/12/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 30 de novembro de 2023.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9EC142FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM – PA – FONE: (93) 3522- 5452

PORTARIA Nº 65/2023-SEMA, 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, João Antonio Paiva de Albuquerque, com fulcro no artigo 56 da Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para instituir a Escala de Trabalho do Setor de Fiscalização e do Setor de Transporte do mês de **DEZEMBRO** e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (CF/88)**, notadamente o da Eficiência;

CONSIDERANDO *a necessidade de buscar resultados positivos, para o serviço público e satisfatório atendimento das demandas ambientais do Município;*

CONSIDERANDO, neste compasso, a necessidade de dar andamento aos expedientes recebidos nesta Secretaria;

CONSIDERANDO que em casos especiais, atendida a natureza do serviço, poderá ser estabelecido horário para a prestação do trabalho, conforme **art. 45, § 1. °, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;**

CONSIDERANDO a necessidade de **Fiscalização Noturna**, **Finais de Semana** e aos **Feriados**;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Tabela de Escala de Trabalho do Setor de Fiscalização e do Setor de Transporte do mês de **AGOSTO**, a qual deve ser observada pelos chefes dos respectivos setores.

Art. 2.º Será pago o **adicional noturno** aos servidores que efetivamente cumprirem o horário noturno, conforme a Tabela de Escala.

Art. 3.º Em exceção ao determinado no **artigo 2º desta Portaria**, não será pago o adicional noturno aos servidores que já recebem gratificação por tempo integral ou dedicação exclusiva.

Art. 4. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 30 de novembro de 2023.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 007/2021-GAP/PMS

ANEXO I

- TABELA DE ESCALA DE TRABALHO DA FISCALIZAÇÃO

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B4690317

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - TRAVESSA SILVA JARDIM, Nº 370 – ALDEIA – CEP 68.040-540 – SANTARÉM – PA – FONE: (93) 3522- 5452

PORTARIA Nº 65/2023-SEMMA, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), João Antonio Paiva de Albuquerque, com fulcro no artigo 56 da Lei Orgânica do Município no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria para instituir os Líderes de Equipe de Fiscalização e as Equipes de Fiscalização.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a administração pública, previstos no **art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 (CF/88)**, notadamente o da Publicidade e da Eficiência;

CONSIDERANDO *a necessidade de buscar resultados positivos para o serviço público e o satisfatório atendimento das demandas ambientais do Município;*

CONSIDERANDO, neste compasso, a necessidade de dar andamento aos expedientes recebidos nesta Secretaria;

CONSIDERANDO que a atividade de fiscalização constitui uma das atribuições permanentes do SEMMA;

CONSIDERANDO que as ações fiscalizatórias exercidas em âmbito municipal têm por objetivo assegurar o uso racional dos recursos naturais visando restringir a degradação ambiental;

CONSIDERANDO a necessidade de atribuir responsabilidades específicas e gerais aos Líderes de Equipe das Fiscalizações;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as delegações de responsabilidade dos Líderes de Equipe das Fiscalizações aos demais servidores que compõe as equipes; e

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar o aproveitamento dos servidores atuantes na atividade de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os seguintes servidores como Líderes de Equipe:

I – Izabel Cristina Martins Rabelo;
II – Josias Freitas Barbosa;
III – Claudio Marlon Santarém de Oliveira;
IV – Romisson da Silva Sousa;
V – Wellton Sousa da Costa;
VI - Arlen Lemos Figueira;

Art. 2. ° Os Líderes de Equipe serão responsáveis por:

I – Acompanhar a elaboração dos Relatórios de Fiscalização;
II – Líder das missões;
III – Ajudar a garantir junto a Administração Pública os materiais e mantimentos necessários às ações fiscalizatórias;
IV – Integral responsabilidade por patrimônio utilizado;
V – Articular com órgãos de esfera municipal, estadual e federal a promoção de ações fiscalizatórias.

Art. 3. ° As equipes de fiscalização ficaram disposta da seguinte maneira:

I – **Equipe A:** Romisson da Silva Sousa; Jéssica Almeida Ferreira e Vivian Adriane Silva Almeida Bentes;
II – **Equipe B:** Josias Freitas Barbosa; Mateus Benício Silva e Jéssica Aline Godinho da Silva;
III – **Equipe C:** Izabel Cristina Martins Rabelo; Angélica Souza dos Santos e Jonatas Sousa dos Anjos
IV – **Equipe D:** Claudio Marlon Santarém de Oliveira; Luiz Felipe Rego Magalhães; e Nayra Michele da Rocha;
V – **Equipe E:** Welton Sousa da Costa; Adriane Campos Cavalcante e Idalice Costa da Silva;
VI – **Equipe F:** Arlen Lemos Figueira; Janderson dos Reis Sousa e Camila Rabelo Ribeiro.

Art. 4. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em 30 de novembro de 2023.

JOÃO ANTONIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto n.º 007/2021-GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F8369034

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO PRORROGAÇÃO DO EDITAL - SEMC

AVISO PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL N° 003/2023 –SEMC.
Objeto**:** Esta secretaria torna público para amplo conhecimento que o prazo para inscrição no edital de premiação foi prorrogado até o dia 04 de dezembro de 2023. Inscrição: 16/11 até 04/12/2023 até ás 23h59 (vinte e três horas e cinqüenta e nove minutos), horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições. O edital e o novo cronograma poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E22E4507

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - SEMG

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Governo de Santarém/PA, através do seu Secretário, Revoga as publicações no Diário Oficial da União - DOU com pág.310 seção 3 deste jornal no dia 27 de novembro de 2023 na edição Nº 224 ISSN 1677-7069; FAMEP com pag. 71 deste jornal no dia 27 de novembro de 2023 na edição nº 3380 ANO XV, que tinham como objeto o Aviso de Dispensa de Licitação nº 3/2023-SEMG por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público, resolvem revogá-las.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C7A33763

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL - SEMC

AVISO PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE OFICINEIROS N° 007/2023 –SEMC.
Objeto**:** Esta secretaria torna público para amplo conhecimento que o prazo para inscrição no referido edital foi prorrogado até o dia 01 de dezembro de 2023. Inscrição: 28/11 até 01/12/2023 até ás 14h00h (quatorze horas), horário de Brasília, do último dia estabelecido para as inscrições. O edital e o novo cronograma poderão ser obtidos no site WWW.santarem.pa.gov.br

MARA REGIANE BOTELHO TAVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7609F05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMC

CHAMADA PUBLICA Nº 006/2023 SEMC
Objeto: Constitui-se objeto do presente edital Selecionar 11 (onze) Mediadores e Mediadoras para realizar o levantamento/cadastramento de fazedores e fazedoras de cultura, residentes em lugares remotos e sem acesso à Internet, aos benefícios instituídos pela Lei Paulo Gustavo. O resultado final do chamamento Público Ampla Concorrência : Ary Figueiredo Bezerra, Lucas Batista da Silva, Cleiton Xavier Bentes, Nielson Lopes dos Santos, Emilly Yasmim Lopes Cardoso, Ana Karoline Pereira Camarão, João Marcos Carvalho da Silva, José Almeida de Oliveira Junior. Cota: Everaldo Pinto Marque Júnior (Pessoa negra/parda), Kathellem Suellem Sousa Mota (Pessoa negra/ parda), Daniele da Silva Cardoso (Pessoa indígena).

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AC7C25A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMC

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - SEMC
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios, copa/cozinha, higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura no Município de Santarém-Pará. Edital: 01/12/2023 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 01/12/2023 no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/12/2023 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:4A5A1E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº240/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº240/2023 – SEMSA Santarém, PA 23 de Novembro de 2023.

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, por um período indeterminado, a (o) servidora **(o) LORENA LOBATO LOUREIRO LISBOA,** para responder pela Divisão Especializada em Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps ADIII), até nomeação de uma nova coordenação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

CIENTE:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022-GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:37462897

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº242/2023 – SEMSA

PORTARIA Nº242/2023 – SEMSA Santarém, PA 27 de Novembro de 2023.
A Secretária Municipal de Saúde de Santarém, usando de sua competência a qual lhe foi delegada pelo Decreto nº. 759/2022 – GAP/PMS, de 01 de Novembro 2022.
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 27/11/2023 a 12/12/2023, a servidora (o) **ELCIVANIA MIRANDA LOPES**, para responder interinamente pela Assessoria Especial da Zona Urbana, período que a Titular Rafaela Santos de Oliveira, goza férias.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Dê ciência, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.
CIENTE:

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº759/2022 -GAP/PMS

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:ADF4B5BB

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – SEMTRAS. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA** visando atender a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS. **Contrato n° 059/2023**. Partes: SEMTRAS/BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ/MF nº 03.751.669/0001-03. Valor: R$ 30.382,60. Vigência: 23/11/2023 até 23/05/2024. **Contrato n° 060/2023**. Partes: SEMTRAS/N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 35.946.280/0001-00. Valor: R$ 15.846,40. Vigência: 23/11/2023 até 23/05/2024. **Contrato n° 061/2023**. Partes: SEMTRAS/S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ: 26.969.797/0001-23. Valor: R$ 133.871,00. Vigência: 23/11/2023 até 23/05/2024.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3781318C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N° 097

EXTRATO DE PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 097/2023 – SEMTRAS
A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. Celsa Maria Gomes de Brito Silva, Decreto nº 757/2022, de 01/11/2022. RESOLVE: **Art. 1º.** Designar o servidor **ALAOR MACENA BARRETO JÚNIOR** – CREA N° 1520349564, para atuar como **fiscal titular** dos Contratos celebrados pela a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e as Empresas cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS MARACANÃ. Art. 2º.** Para atuar como **fiscal substituto** fica designado o seguinte servidor: **THALES AUGUSTO SANTOS DO ROSARIO** – CREA N° 0412741288.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:11833D73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 2021080203. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n°7/2021-040201. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Física: ANTONIO CESAR ZEFERINO RENDEIRO CPF: 352.358.022-68. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Contratação para Locação de imóvel localizado na Tv. Antônio Baltazar Monteiro, S/N, Centro, para funcionamento do Prédio de Depósito de Merenda - SEMED, para atender as necessidades da Secretaria Educação do Município de São Caetano de Odivelas–PA, Vigência: até 30/10/2024.

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:0AB3B3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 004/2023-PERPETUAÇÃO CULTURAL, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711001/23: O presente edital tem por objeto a seleção de projetos culturais de **AUDIOVISUAL** para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São Caetano de Odivelas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. As propostas para a inscrição serão recebidas no Centro Cultura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, Avenida Floriano Peixoto, S/n, Bairro: Centro, Prédio: Centro Cultural, Cep: 68.775-00, São Caetano de

Odivelas/PA, prazo para envio no mínimo 10 dias a partir desta publicação**.**

GRIJALME DA COSTA CARNEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:819FDC83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 054/2023 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D MANUTENÇÃO EM MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (TIPO CENTRAL D AR, BEBEDOURO, GELADEIRA), COM FOENECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMFAZ, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL. Abertura: 19/12/2023 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:BAA63603

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 043/2023 - SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o Resultado do **Pregão Eletrônico 043/2023 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMCULT, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR, SEMFAZ E SEMEL. E foi declarado como vencedor as empresas **A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 51.164.013/0001- 37, **e o valor total dos itens foi de R$ 122.928,00 (cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e oito reais); AGRORURAL XINGU LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 83.580.530/0001-83, **e o valor total dos itens foi de R$ 3.641.251,50 (três milhões seiscentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos); ATENAS DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 51.890.698/0001-07, **e o valor total dos itens foi de R$ 61.627,50 (sessenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 69.939.239/0001-28, **e o valor total dos itens foi de R$ 322.150,00 (trezentos e vinte e dois mil cento e cinquenta reais); INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 37.406.687/0001-70, **e o valor total dos itens foi de R$ 26.274,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta e quatro reais); REAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUCAO E SERVICOS DE MANUTENCAO - EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 10.719.828/0001-58, **e o valor total dos itens foi de R$ 939.428,00 (novecentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais); SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 26.469.541/0001-57, **e o valor total dos itens foi de R$ 444.864,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos); TD MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 31.247.253/0001-98, **e o valor total dos itens foi de R$ 197.830,00 (cento e noventa e sete mil oitocentos e trinta reais).**

JOSIRLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FCD552E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20230144 - PREGÃO Nº 011/2022/SRP/PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20230144 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 011/2022/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** A.R DA C BARRA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ITENS DE ENXOVAL PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 12.821,40 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1305.082440004.2.027 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 5.675,80, EXERCÍCIO 2023 ATIVIDADE 1305.082430004.2.020 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS (CRIANÇA FELIZ) , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.99, NO VALOR DE R$ 7.145,60 **VIGÊNCIA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS,
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7D9C9814

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.519/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 99 da Lei Municipal 331/91 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de São João de Pirabas;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 1.248/2023–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença para Trato de Assuntos Particulares, em atendimento à petição do(a) interessado(a), concedida ao(à) servidor(a), Sr.(a) **LUCAS SILVA DIAS**, para que retorne a exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA, PMSJP-GNM-10**, com lotação à disposição da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 04 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 30 de novembro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:A5EE3065

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1.520/2023

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO.

CONSIDERANDO o recebimento do **Ofício nº 883/2022 – GAB/SEDAP,** de lavra do Senhor Giovanni Correa Queiroz, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a cessão da servidora, Sra. **SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS**, **AGENTE ADMINISTRATIVO, PMSJP-GNM-01, REF III, MAT. Nº 1200**, para exercer as atividades inerentes ao seu cargo, à disposição da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP), com ônus do cargo efetivo para o Órgão cessionário.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo anterior será concedida a partir do dia **02/01/2024** até o dia **31/12/2024**, com possibilidade de renovação e/ ou revogação a qualquer momento a critério das partes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 30 de novembro de 2023.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:A13DBDFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AUMENTO NO QUANTITATIVO NO CONTRATO Nº: 20232258

Origem: Dispensa de Licitação Nº 7/2023-0022; **Contratante:** Prefeitura Municipal; **Contratada**: Genesi Lopes da Silva Me, CNPJ:03.194.463/0001-20; **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviço de hospedagem em hotel no Município de São Miguel do Guamá/Pa, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração; **Vigência:** 20 de novembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:3184AB67

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO

CHAMADA PÚBLICA Nº 7-2023-2011001-CP
Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender os alunos da rede básica de ensino do município de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 21/12/2023 às 09:00h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de reuniões da CPL, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https:// transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br -

ARIANE LIMA BATISTA -
Presidente da CPL/PMTA

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:7B65C5D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA E CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do contrato por meio dessa publicação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-141101-PMT**, que tem como objeto a locação de imóvel para funcionamento dos serviços do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS I de Tracuateua. Contratado: **RAIMUNDO NONATO GOMES DE LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4007212 e do CPF nº 661.833.832-87. Contrato nº 2023113001-SEMUST. Valor Global R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais). Vigência: 30/11/2023 à 29/11/2024. Fundamento Legal: art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993.

Tracuateua/PA, 30 de novembro de 2023.

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:4550C540

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
Pregão Eletrônico n° 040/2023FMS-PE-SRP, tipo Menor Preço por Item, Modo de Disputa Aberto.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DESTINADOS A ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA. Data da Abertura: 13/12/2023 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF).
Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº. s/n – Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m. Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FD1D495F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Trairão usando de suas atribuições legais vem através de seu pregoeiro Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 041/2023PMT-PE-SRP, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto e Fechado. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA CONSERTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS (PRÓPRIOS E LOCADOS) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. Data da Abertura: 13/12/2023 Horário: 11:00hrs (horário de Brasília-DF). Integra do Edital no site www.portaldecompraspublicas.com.br, Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida Fernando Guilhon nº s/n - Bela Vista no horário das 08h00m às 14h00m.

Município de Trairão.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ,
Pregoeiro.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2552FF19

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO Nº. 0125/2023

"DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SR. SEBASTIÃO FONSECA DA MAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e da Lei Orgânica do Município de Trairão, na forma do Art. 53, VIII da LOM, e

Considerando o falecimento do Sr. Sebastião Fonseca da Maia, ocorrido no dia 30 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Município, pelo período de três dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento deSebastião Fonseca da Maia, o Gaúcho.

Art. 2º No período de luto de que trata o art. 1º deste decreto, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro nas dependências dos prédios onde funcionem órgãos e repartições do Poder Público Municipal.

Art. 3º Não haverá expediente no prédio da Prefeitura Municipal de Trairão no dia 1º de dezembro de 2023, permanecendo o expediente normal dos demais órgãos e departamentos públicos municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **Estado do Pará, em 30 de novembro de 2023.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1A484634

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/2023-014PMT
O Município de Tucumã, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**,** por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às **09:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023**, fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-014PMT**, tipo **MENOR PREÇO Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE 2 (DUAS) PONTES ESTAQUEADAS DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Conforme o Projeto Básico de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ – PA**. Informações e retirada do edital na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã-PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: **cpl2021pmt@gmail.com**, bem como no site do TCM -PÁ, e GEO - OBRA,Tucumã - PA, 30 de setembro de 2023.

DÉBORA DE SOUZA MARTINS –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:451F3676

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231360** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-027FMMATI**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTES, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA.** C.N.P.J. nº: 27.185.397/0001-90, e Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA, C.N.P.J: 41.714.342/0001-50**, , com o valor total de R$ 29.890,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa reais)Vigência: 30 de novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

Data de assinatura: 30 de novembro de 2023. Tucumã - PA, 30 de novembro de 2023,

HAMILTON PACHECO DA SILVA–
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231359** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-026FMDCA**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Contratante: **FUNDO MUL, DOS DIREITOS DA CRINÇA E ADOLESCENTE,** C.N.P.J. nº: 11.234.765/0001-02, e Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA**, C.N.P.J: 41.714.342/0001-50. com o valor total de R$:2.080,00 (dois mil, oitenta reais)Vigência: 30 de novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 30 de novembro de 2023. Tucumã - PA, 30 de novembro de 2023,

LIVIA LIRA DE ARAUJO -
Fundo Mul, Dos Direitos Da Criança E Adolescente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231361** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-029FMS**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTES, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** C.N.P.J. nº: 11.234.776/0001-92, e Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LTDA**, C.N.P.J: 41.714.342/0001-50. com o valor total de R$ 22.600,00(vinte e dois mil, seiscentos reais),Vigência: 30 de novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 30 de novembro de 2023. Tucumã - PA, 30 de novembro de 2023,

RENATADE ARAUJO OLIVEIRA -
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1F94F6EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO POR DECRÉSCIMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE ADITIVO POR DECRÉSCIMOS

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMOS AO CONTRATO n° 20210661.** Origem: **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-006FMS**; Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PÁ, C.N.P.J:11.234.776/0001-92** e **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J: 07.329.932/0001-21,** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO AMBULATORIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES, NÚCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 173.572,20** (cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos), nos termos do art. 65, inciso III, alínea "b"1º, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$ 2.479.601,38** (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e um reais e trinta e oito centavos). Data da assinatura: 20 de novembro de 2023.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:AE5CBA9E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **SETMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210661**; Origem**, TOMADA DE PREÇOS 2/2021-006FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PÁ, C.N.P.J:11.234.776/0001-92**, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, C.N.P.J: 07.329.932/0001-21, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRO AMBULATORIAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES, NÚCLEO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** A prorrogação do prazo de vigência do contrato, com início em 22 de novembro de 2023 até 20 de fevereiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 22 de novembro de 2023,

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA –
Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2E663928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-025FMDCA**. Objeto: **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do Grupo Artpalco para apresentações dos espetáculos teatrais: UM NATAL PARA RELEMBRAR e TED, NINA E UMA AVENTURA DE NATAL, no Município de Tucumã-PA.** Contratado: **Artpalco Producoes Artisticas e Cinematograficas Ltda,** C.N.P.J. nº 16.992.921/0001-18 no valor total de **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).** Ratifico a Licitação amparada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tucumã - PA, 30 de novembro de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:C73BAE09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação. Modalidade: **Inexigibilidade de Licitação nº 6/2023-026FMDCA**. Objeto: **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do Paz Produções para apresentações dos espetáculos teatrais: BENDITO É O FRUTO TUCUMÃ e A FÁBRICA DE BRINQUEDOS DO PAPAI NOEL, no Município de Tucumã-PA.** Contratado: **Paz Producoes e Eventos Limitada,** C.N.P.J. nº 45.134.828/0001-70 no valor total de **R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).** Ratifico a Licitação amparada no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Tucumã - PA, 30 de novembro de 2023.

LÍVIA LIRA DE ARAÚJO –
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:795C64D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO POR DECRÉSCIMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE ADITIVO POR DECRÉSCIMOS

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMOS QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20230866.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-026FMS**; Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, C.N.P.J: 11.234.755/0001-77** e **A R S LIMA EIRELI - LTDA, C.N.P.J: 11.398.801/0001-73,** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 3.503,08** (três mil, quinhentos e três reais e oito centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$ 106.821,77** (cento e seis mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos). Data da assinatura: 27 de novembro de 2023.

LIVIA LIRA DE ARAUJO –
Fundo Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE ADITIVO POR DECRÉSCIMOS

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE DECRÉSCIMOS QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20231055.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-036PMT**; Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PÁ, C.N.P.J: 22.981.088/0001-02** e **NORTE SUL COMERCIO DE PEÇAS E SERVICOS DE AUTOMOTORES LTDA, C.N.P.J: 08.778.948/0001-84,** Objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS (LÂMINA CURVA 13 FUROS ¾ 120K REF 7D1576 E DISCO GRADE 28X7.1/2 EIXO 1.5/8 REF. 42612) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO MAQUINARIO PERTENCENTES AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 9.105,00** (nove mil, cento e cinco reais), nos termos do art. 65, parágrafo 1°, da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor total de **R$ 45.525,00** (quarenta cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Data da assinatura: 27 de novembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOZO –
Prefeitura Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:1FCAF241

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231349** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-028FME**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTES, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC.** C.N.P.J. nº: 29.182.845/0001-27, e Contratada: **NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI EPP, C.N.P.J: 08.778.948/0001-84**, com o valor total de R$ 7.079,00(sete mil, setenta e nove reais) vigência: 29 de novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 29 de novembro de 2023. Tucumã - PA, 30 de novembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO–
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: **20231348** – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2023-025FUNDEB**. Objeto **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS REMANESCENTES, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEB.** Contratante: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** C.N.P.J. nº: 28.469.469/0001-93, e Contratada: **NORTE SUL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI EPP, C.N.P.J: 08.778.948/0001-84**. com o valor total de R$:**5.935,00** (cinco mil, e novecentos e trinta e cinco reais)Vigência: 29 de novembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data de assinatura: 29 de novembro de 2023. Tucumã - PA, 30 de novembro de 2023,

JOEL JOSE CORREA PRIMO–
Fundo Municipal de Educação - SEMEC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:A5775E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 532/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231359
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-026FMDCA
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Sra. **LIVIA LIRA DE ARAUJO, SECRETARIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUL. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**, como CONTRATANTE e **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Claudia Aparecida da Silva**, **Agente Administrativo, como fiscal Titular e a servidora, Divina Espirito Santo Moreira Costa, Diretora de Departamento, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Novembro de 2023

LIVIA LIRA DE ARAUJO
Fundo Mul. Dos Direitos da Criança e Adolescente
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D6194337

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 529/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231349
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-028FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC**, como CONTRATANTE e **NORTE SUL COM.DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aristeu Pereira de Souza, motorista de veículo, como Fiscal Titular e o servidor Gideone Brito dos Santos, motorista de veículo, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Novembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação-semec
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:851DE040

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 528/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231348
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-025FUNDE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **NORTE SUL COM.DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTORES EIRELI EPP** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aristeu Pereira de Souza, motorista de veículo, como Fiscal Titular e o servidor Gideone Brito dos Santos, motorista de veículo, como Fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 29 de Novembro de 2023

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:E9E9C104

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 533/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231360
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-027FMMAT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

O Sr. **HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Humberto Abreu Barbosa**, **Assessor Técnico, como fiscal Titular e a servidora**, **Verginia Dantas Cabral, Assessora Técnica, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Novembro de 2023

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DE618626

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 534/2023

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20231361
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-029FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REMANESCENTE, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como CONTRATANTE e **LIDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **a Sra. Maria Sara Dantas Cabral, Agente Administrativo, como fiscal Titular e o servidor o Sr. CLEBESON CRUZ SILVA**, **Diretor de Departamento, como fiscal Substituto,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 30 de Novembro de 2023

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:61074424

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

Extrato de contrato da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA
mês de novembro de 2023

Nº DO CONTRATO: 0042/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NATALIA MONNTAY SOUTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTÓLOGO (A) 40H
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 31/12/2023

Nº DO CONTRATO: 0041/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEBORAH IARA ALVES FELIPE BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTÓLOGO (A) 40H
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 06/11/2023 a 31/12/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F8EDBC7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023

Nº DO CONTRATO: 024/SMS/2023

PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEUZERINA ALVES DE LIMA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM (A).
DATA DE RESCISÃO: 01/11/2023

Nº DO CONTRATO: 0016/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NEUTON DANIEL DE FARIAS OLIVEIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA
DATA DE RESCISÃO: 07/11/2023

Nº DO CONTRATO: 0022/SMS/2023
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GREYCE KELLY ALVES DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORARIO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO
DATA DE RESCISÃO: 08/11/2023

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D5899EEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8.2023-055

Abertura dia 14/12/2023 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de produtos natalinos para atender a população carente do município de Tucuruí. Tucuruí/PA, 30 de novembro de 2023
FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:AA8361B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
##ATO EXTRATO CONTRATO
##TEX Contrato Nº 20230516 Contratante: FME Contratada: **SOARES COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA** CNPJ: 02.232.161/0001-36 Obj: Contratação De Empresa Para Aquisição Imediata de Peças de Veículos com Instalação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/Pa. Origem: DL Nº 003-2023.DL-FMS. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 27/11/2023 a 31/12/2023, Valor: R$ 77.525,00.

##TEX Contrato Nº 20230517 Contratante: PMU Contratada: **CAUC FACIL LTDA** CNPJ: 21.069.241/0001-67 Obj: Contratação De Empresa Para Serviços Técnicos de Análise, Auditoria, Diagnóstico e Treinamentos em regularização fiscal e orçamento municipal, com ênfase na resolução de inadimplência de natureza previdenciária, tributária, financeira, administrativa e restritivas de repasses pertencentes ao município de Ulianópolis/Pa. Origem: INEX Nº 012-2023-IN-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93 Vig.: 28/11/2023 a 27/05/2024, Valor: R$ 36.000,00.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:11EB3D61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação

Tomada de Preços Nº006/2023–TP/CPL/FMS. Objeto:
Vencedora: **W RODRIGUES DE LIMA LTDA, CNPJ N° 39.414.888/0001-44**
VALOR GLOBAL: R$ 862.910,84(oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).
Homologação: **29/11/2023**.

MOACIR PIRES DE FARIA.
Prefeito.

Publicado por:
Andressa Borba Magalhães
Código Identificador:B2E45E76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2018/PMX

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 087/2018/PMX

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 046/2018/PMX

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 180/2018/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°180/2018/PMX**, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE CONTÊINERES, MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS,** destinados ao atendimento das demandas desta municipalidade, no desenvolvimento de ações da Administração Geral deste município de Xinguara – Pará, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão 046/2018/PMX** e seus anexos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 11 (onze) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°180/2018/PMX,** passando a vigorar até **30 de outubro de 2024.**

CONTRATANTE: o **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representado pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrito no CNPJ nº 20.014.355/0001-47, neste ato representado pela seu Secretário de Meio Ambiente o Sr. **Clécio Witeck**, brasileiro, portador do RG nº 1553590 SSP/PA e inscrito no CPF sob nº 274.330.729-34, residente e domiciliado na rua Adiel Alves Souza, Centro, nº 465, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **EXPRESS TRANSPORTADORA EIRELI**. Estabelecida na Avenida Liberdade, Nº 103, Tanaka, Xinguara - Pará, inscrita no CNPJ nº. 27.391.380/0001-99, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Paolo Gomes de Almeida Junior, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara - Pará, portador da carteira de identidade nº. 4428021A e inscrito no CPF sob o nº. 006.114.151-86.

Xinguara - Pará, em 30 de novembro de 2023.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:35C5208C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 049-2023-FMS - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 097/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 049/2023/FMS
OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (moveis, eletrodomésticos, informática), E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE (colposcópio, otoscópio e outros), para estruturação das unidades básicas de saúde (ESF MARAJOARA II E ESF SELECTAS), visando suprimir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 14/12/2023

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 30 de novembro de 2023.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:CD9EC09F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 052-2023-FMS - AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 102/2023/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 052/2023/FMS

OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xinguara – Pará, parte integrante do edital.

Data de início da sessão: 15/12/2023
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 30 de novembro de 2023.

IGOR SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Santos de Souza
Código Identificador:435954F2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAJÁS

PRESIDENTE DA CÂMARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAS – PA. AUTORIZAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS – PA, **VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que disciplina o regime jurídico da contratação temporária de servidores para atender a situações de excepcional interesse público, na forma prevista no art. 37, IX da CF/88 C/C o art. 210 da lei municipal nº 067, de 26 de junho de 2002, e a Lei Municipal Nº 217/2017 de 28.03.2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Contratar por um período temporário de excepcional interesse público, para o quadro de funcionários da **ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL,** os funcionários listados abaixo conforme prazos estabelecidos.

Função	Início da Vigência	Fim da Vigência	C.P.F do Contratado	Nome do Contratado
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023	31/12/2023	440.542.032-XX	IZETE MARTINS PEREIRA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2023	31/12/2023	XXX.192.292-XX	MARCIO ANDRE MORAES DE SOUZA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/04/2023	31/12/2023	XXX.565.762-XX	YBSON TAYLON PEREIRA GOMES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/03/2023	31/12/2023	XXX.940.682-XX	ESTELINO MARTINS MORAES
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	01/03/2023	31/12/2023	XXX.109.412-XX	GEDEAO CORREA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	15/04/2023	31/12/2023	XXX.235.382-XX	DAVID ROSA DAS CHAGAS
AUXILIAR SERVICOS GERAIS	15/04/2023	31/12/2023	XXX.443.442-XX	DENILSON COSTA MELO
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.832.622-XX	ALEF SANTOS PANTOJA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.547.592-XX	ANDREIA PEREIRA DE SOUZA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.246.722-XX	ANGELA BRANDAO PINHEIRO
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.021.122-XX	ARLESSON CASTRO DA SILVA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.009.642-XX	ENDLHY MORAES LIMA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.857.292-XX	LARIZA GOMES DE LIMA
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.467.852-XX	MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS
AUXILIAR SERVICOS URBANOS	06/03/2023	31/12/2023	XXX.020.252-XX	MARIA ROSANGELA DE AMARAL CONCEICAO
AUXILIAR TECNICO	01/03/2023	31/05/2023	XXX.865.082-XX	DAYANE RODRIGUES NASCIMENTO
MOTORISTA DE EMBARCACAO	01/04/2023	31/12/2023	XXX.585.992-XX	LAELSON ARAUJO DOS SANTOS
VIGIA	01/04/2023	31/12/2023	XXX.831.122-XX	EMERSON DE JESUS FERREIRA TRINDADE
VIGIA	01/04/2023	31/12/2023	XXX.304.902-XX	MACLEI TOLEDO DA SILVA
VIGIA	01/04/2023	31/12/2023	XXX.210.912-XX	MANOEL CAVALCANTE SOARES
VIGIA	01/03/2023	31/12/2023	XXX.029.672-XX	JOSE RAY GAMA MELO
VIGIA	01/03/2023	31/12/2023	XXX.177.362-XX	WALDEMIR VIEGAS LOPES

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Anajás-Pá, em 28 de Abril de 2023.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Berg Lobato da Silva
Código Identificador:40D9995E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 173, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO ANUAL, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Mojuí dos Campos para o exercício financeiro de 2024, em **R$ 151.404.000,00 (CENTO E CIQUENTA E UM MILHÕES E QUATROCENTOS E QUATRO MIL REAIS)**, constituídos pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, compreendo:

Art. 2º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências correntes e de outras correntes de capital, previstas na legislação vigente, realizada segunda descriminação constantes nos anexos que integram a presente lei, são assim estimadas:

I - RECEITAS CORRENTES	
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.330.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.200.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.170.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.900.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	137.855.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.160.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**152.615.000,00**
(DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO FUNDEB)	(8.711.000,00)
LIQUIDO RECEITAS CORRENTES	**143.904.000,00**
II - RECEITAS DE CAPITAL	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.500.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**7.500.000,00**
RESUMO	
LIQUIDO RECEITAS CORRENTES	**143.904.000,00**
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	**7.500.000,00**
SOMA ORCAMENTO	**151.404.000,00**

III - R$ 123.766.750,00 (Cento e Vinte e Três Milhões Setecentos e Sessenta e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta Reais), do Orçamento Fiscal;
IV - R$ 27.637.250,00 (Cento e Vinte Sete Milhões Seiscentos e Trinta Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais), do Orçamento da Seguridade Social.

TÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A Despesa fixada à conta do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social será executada conforme discriminações estabelecidas nos anexos desta Lei, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DEPESAS DO ORÇAMENTO FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	151.404.000,00
II - DEPESAS CORRENTES	
PESSOAL, E ENCARGOS SOCIAIS	66.498.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	255.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.960.000,00
III - DEPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	31.012.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.579.000,00
IV - POR FUNÇÕES DE GOVERNO	
LEGISLATIVA	3.000.000,00
ADMINISTRAÇÃO	6.515.000,00
EDUCAÇÃO	71.442.750,00
CULTURA	2.780.000,00
URBANISMO	19.445.000,00
SANEAMENTO	4.070.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.370.000,00
AGRICULTURA	10.920.0000,00
TRANSPORTE	30.000,00
DESPORTO E LAZER	265.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.829.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	100.000,00
V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.980.000,00
SAÚDE	22.657.250,00
VI - PODER E ÓRGÃO:	

PODER LEGISLATIVO	**3.000.000,00**
CÂMARA MUNICIPAL	3.000.000,00
PODER EXECUTIVO	**120.766.750,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA	8.529.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	9.502.750,00
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	21.185.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	13.250.000,00
FUNDEB	61.940.000,00
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO	945.000,00
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	3.045.000,00
FUNDO DE MEIO AMBIENTE	2.370.000,00
PODER EXECUTIVO - SEGURIDADE SOCIAL	**27.637.250,00**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	22.657.250,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	265.000,00
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLECENTE	175.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.095.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL	2.445.000,00

TÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do que dispõe a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, para administração Direta, Indireta e seus Fundos Especiais, até o limite de 30% (trinta por cento) do total das despesas fixada nesta Lei, criando, se necessário, elementos de despesas e fontes de recurso dentro de cada projeto, atividade ou operação especial.

Art. 5º Fica o Poder Legislativo autorizado a proceder à transposição por remanejamento ou a transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à transposição por remanejamento ou a transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O Poder Executivo poderá firmar convênios com outros entes da federação para custeio de suas despesas.

Art. 8º O repasse dos recursos financeiros ao Poder Legislativo para atender dispositivo constitucional será efetuado até o dia 20 do mês corrente.

Art. 9º O detalhamento da classificação da despesa até seu último nível será efetuado por cada Poder, quando da sua execução.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 30 de novembro de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:5C1DA112

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 698/2023

PORTARIA Nº 698/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
ALLANA NICYANARA OLIVEIRA DA SILVA	ORIENTADOR PEDAGOGICO
CLEIMARCIO SANTOS DA SILVA	AG. DE VIGILANCIA
ELIANE CAMPOS DALLAGNOL DA SILVA	PROF.LIC.PLENO - MAG-3
ELIEL MENDES DE MACEDO	AG. DE VIGILANCIA
ELINALDO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA
FREDSON COSTA DO NASCIMENTO	AG. DE VIGILANCIA
HELEN CRISTINA GAMA DE ALMEIDA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
JOAO CARLOS MUNHOZ NINA	AG. DE VIGILANCIA
JOCELIO DA SILVA PARENTE	AG. DE VIGILANCIA
KATIA LENE OLIVEIRA MELEM	GUARDA MUNICIPAL
LUIS RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	AG. DE VIGILANCIA
NUBIA ELIZANDRA CALDAS DA COSTA	SECRETARIO DE UNIDADE ESCOLAR CNEE-5
RODRIGO GRANGEIRO LEMOS	AG. DE VIGILANCIA
RUTIANE SOUSA CORREA	ORIENTADOR PEDAGOGICO
SANDRO DE SOUZA PINHEIRO	AG. DE VIGILANCIA
TATYANA SOARES DA SILVA	OFICIAL ADMINISTRATIVO
WALTHENYS LUIS DOS SANTOS ROCHA	AG. DE VIGILANCIA

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C8FC26E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 697/2023

PORTARIA Nº 697/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
ANA LUCIA DA PAIXAO ABREU	AG. DE PORTARIA
DIEGO RAFAEL ALBARADO LIMA	AG. SERV. URBANOS
EDILSON CARNEIRO DO COUTO	MOTORISTA
ELIZEU NASCIMENTO BARROS	AG. SERV. URBANOS
FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS	TECNICO EM AGROPECUARIA
MARIO ROMULO BANDEIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS
REGIANE RIBEIRO LEITE	AG. SERV. URBANOS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:99C18DA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 695/2023

PORTARIA Nº 695/2023

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2022, no período de 01 a 30 de dezembro de 2023, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 613/2022, de 23 de novembro de 2022.

NOME	CARGO
ALANA SUELLEN BATISTA FREITAS	FARMACEUTICO
ALESSANDRA DE JESUS ARAUJO	AUX. ADMINISTRATIVO
ANA CRISTINA BEZERRA FERREIRA	AG. SERV. GERAIS
ANDREIA DOS SANTOS VIEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ANGELA CRISTINA MOTA DOS SANTOS LIMA	AG. COMUN. DE SAUDE
CARLOS SILVA DE ASSUNCAO	AG. COMUN. DE SAUDE
CELIO DOS SANTOS TRINDADE	AG. DE VIGILANCIA
CINTIA CRISTINA DE JESUS BERNARDES REBELO	AG. COMUN. DE SAUDE
DILENE XAVIER DOS SANTOS	ENFERMEIRO
EDENILDA DA CUNHA LEAO	AUX. ADMINISTRATIVO
ELTON DE ALMEIDA SOUSA	AG. COMUN. DE SAUDE
ERIOVANIA SANTOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
ERNESTO VAGNER SANTOS DA SILVA DE ALBUQUERQUE	AG. COMUN. DE SAUDE
EZEQUIEL CAMPOS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
HELAENE OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
HILDENOR DE MACEDO PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
IVONE ESQUERDO DA COSTA	AG. COMUN. DE SAUDE
JOICE CORREA FERREIRA	AG. COMUN. DE SAUDE
JOSE EUDES CALDERARO VIEIRA	MEDICO NIVEL I
JOSIANE SANTOS DA SILVA	004-AG. SERV. GERAIS
LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA	SECRETARIO MUNICIPAL
MARCIA ANDREA NUNES DO COUTO	SERV. GERAIS
MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO	AG. COMUN. DE SAUDE
MARIA ASSUNCAO NUNES DE VASCONCELOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA DE LOURDES PORTO DO NASCIMENTO	AG. COMUN. DE SAUDE
MARIA JOSE PEREIRA PIRES	AG. SERV. GERAIS
MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO DA SILVA FREITAS	TECNICO EM ENFERMAGEM
MAXVONE DA CONCEICAO ALVES	ATENDENTE DE FARMACIA
NATHASSIA MAYNARA MARQUES BELO	AG. COMUN. DE SAUDE
OSVALDO CALDERARO DA SILVA FILHO	TECNICO EM LABORATORIO
PEDRO PEREIRA FRANCO	AG. DE SAUDE
RIOCICLEIDE LEMOS VALENTE DA SILVA	AG. COMUN. DE SAUDE
ROSIANE LIRA DOS SANTOS	AG. SERV. GERAIS
ROSICLEIDE GAMA OLIVEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSICLEUMA CAETANO DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE
SIRLEY CAMPOS ASSUNCAO	AG. COMUN. DE SAUDE
WILSON RAMOS DOS SANTOS	AG. COMUN. DE SAUDE

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, 30 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DE8BFB23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 306/2023

DECRETO Nº 306 DE, 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Dispõe sobre a retenção do imposto de renda nos pagamentos efetuados pelos órgãos da administração pública municipal direta, autarquias e fundações municipais pelo fornecimento de bens e serviços."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição Federal, segundo o qual pertence aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.293.453, com tese fixada para o Tema nº 1.130 de Repercussão Geral que deu interpretação conforme à Constituição Federal do art. 64 da Lei Federal nº 9.430, de 1996 para atribuir aos Municípios a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços e possibilitar a utilização do mesmo regramento aplicado pela União, no caso, a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas Alterações;

CONSIDERANDO que o Imposto de Renda Retido na Fonte é de competência mensal, o que exige a imediata adequação dos procedimentos para fins de aplicação do novo regramento aos contratos em curso com vistas a assegurar o cumprimento do disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 04 de junho de 2000 (LRF);

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações a Receita Federal do Brasil e a Receita do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 e suas Alterações, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, com prazo máximo para recolhimento o último dia útil da competência corrente do lançamento, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I - os órgãos da administração pública municipal direta;
II - as autarquias; e
III - as fundações municipais;

§ 1º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 2º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção estabelecidas pela Legislação Tributária vigente.

§ 3º - Os valores retidos a título de imposto de renda incidente sobre os rendimentos pagos a qualquer título pelas entidades integrantes da Administração Direta e Indireta deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Municipal, até o 5° (quinto) dia útil da retenção.

Art. 2º - As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

§ 1º - Para efeitos de cálculos, o Município adotará as alíquotas previstas no Anexo I, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, especificamente a coluna "IR (02)".

§ 2º - Não incidirá na fonte qualquer desconto a título de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), da COFINS e da Contribuição para o PIS/PASEP, tendo em vista a inexistência do convênio a que se refere o art. 33 da Lei nº 10.833/2003.

§ 3º - Não estão sujeitos à retenção do IR à fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4°, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

§ 4º - A condição de imunidade e isenção deverá ser comprovada a cada pagamento a ser efetuado, mediante declaração enviada junto ao documento fiscal, conforme modelo do Anexo II, III ou IV, conforme o enquadramento.

§ 5º - As retenções dos pagamentos efetuados a pessoa física seguirão a tabela progressiva vigente.
§ 6º - Os comprovantes de retenção e de recolhimento do imposto de renda deverão ser juntados aos respectivos processos de pagamento, que ficarão à disposição dos órgãos de controle interno e externo, pelos prazos previstos em legislação específica.

Art. 3º - A obrigação de retenção do Imposto de Renda (IR) alcançará todos os contratos e relações de compras firmadas pelas entidades integrantes da Administração Direta e Indireta, devendo os seus titulares cientificar os contratados, a fim de que passem a prever, expressamente, a obrigação de que trata o presente Decreto.

I - a alteração dos instrumentos contratuais, a fim de que passem a prever a retenção, deverão ser feitos em suas renovações contratuais, antecipadas se possível, através dos termos aditivos de contratos;
II - caberá aos responsáveis, em relação às novas contratações, adequar os editais e as minutas dos contratos administrativos.

§ 1º - a retenção a que se refere este Decreto, não configura como despesa e será acrescida na planilha de custos apresentada pelo prestador.

§ 2º - A contratada, fica obrigada a destacar o valor da retenção do Imposto de Renda pertinente à natureza do bem fornecido ou do serviço prestado.

§ 3º - A retenção prevista neste Decreto, independe de previsão contratual e/ou destaque em documento fiscal;

Parágrafo único - Ficam sujeitas à incidência do imposto dobre a renda na fonte, à alíquota de 1,5% (um e meio por cento), as importâncias pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas, conforme previsto no art. 714 do decreto nº 9.850 de 2018.

Art. 4º - Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir notas fiscais, faturas ou recibos em consonância às disposições contidas na IN RFB nº 1.234/2012.

§ 1º - Os documentos de cobrança emitidos em desacordo com o contido neste Decreto não serão aceitos para fins de liquidação de despesa e pagamento.

§ 2º - O fornecedor deverá indicar no campo de observação do documento fiscal sua condição de imunidade, isenção e/ou dispensa com o respectivo amparo legal, e na ausência da informação, o Setor de Contabilidade, através da Secretaria Municipal de Finanças procederá a retenção do imposto conforme as alíquotas contidas no Anexo I da IN RFB nº 1.234/2012, ou outro documento que venha a substituí-la.

Art. 5º - Caberá aos ordenadores de despesas da Administração Pública Direta e indireta, executar a aplicação das normas previstas neste Decreto.

Art. 6º - As normativas previstas neste Decreto, não se aplicam as despesas já liquidadas ou que estejam em fase de liquidação.

Parágrafo único - Às regras previstas deverão ser observadas nas notas fiscais que forem emitidas para a Administração Pública Direta e Indireta a partir da presente data.

Art. 7º - Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados às pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, quais sejam:

I - templos de qualquer culto;
II - partidos políticos;
III - instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, a que se refere o art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997;
IV - instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural, científico e às associações civis, a que se refere o art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997;
V - sindicatos, federações e confederações de empregados;
VI - serviços sociais autônomos, criados ou autorizados por lei;
VII - conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas;
VIII - fundações de direito privado e a fundações públicas instituídas ou mantidas pelo Poder Público;
IX - condomínios edilícios;
X - organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) e as Organizações Estaduais de Cooperativas previstas no caput e no § 1º do art. 105 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
XI - pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias;
XII - pessoas jurídicas exclusivamente distribuidoras de jornais e revistas;
XIII - empresas estrangeiras de transportes marítimos, aéreos e terrestres, relativos ao transporte internacional de cargas ou passageiros, nos termos do disposto no art. 176 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 - Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), e no inciso V do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º - A imunidade ou a isenção das entidades previstas nos incisos III e IV é restrita aos serviços para os quais tenham sido instituídas, observado o disposto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

§ 2º - A condição de imunidade e isenção de que trata o § 1º deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento hábil que comprove a referida condição.

§ 3º - A isenção em relação a ME ou EPP optante pelo Simples Nacional será observada na indicação constante em seus documentos fiscais no campo destinado às informações complementares ou em sua falta, no corpo do documento que deverá conter a expressão "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" nos termos do artigo 59, §4º, I, alínea a da Resolução CGSN nº 140/2018.

Art. 8º - O Departamento de Compras e Licitações, deverá imediatamente à publicação deste Decreto:

I - tomar as providências necessárias para adaptar as minutas de editais de licitações e respectivos contratos administrativos a fim de constar a observância das hipóteses de retenção de IR previstas neste Decreto; e
II - comunicar às pessoas jurídicas contratadas para que observem o disposto neste Decreto.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 28 de novembro de 2023.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

ANEXO ÚNICO
ALÍQUOTAS DE RETENÇÃO NA FONTE CONFORME IN RFB 1.234/2012

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTAS				PERCENTUAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/PASEP (05)		
Alimentação; Energia elétrica; Serviços prestados com emprego de materiais; Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; Serviços hospitalares de que trata o art. 30; Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e Mercadorias e bens em geral.	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22 , adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k"do inciso I do art. 5º; Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; Seguro saúde.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
Serviços de abastecimento de água; Telefone; Correio e telégrafos; Vigilância; Limpeza; Locação de mão de obra; Intermediação de negócios; Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; Factoring; Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; Demais serviços.	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal De Ourilândia Do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:A98FD875

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– SECULT Nº 001/2023. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

RESULTADO PRELIMINAR DA HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– SECULT Nº 001/2023. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL

CATEGORIA I – R$ 23. 375,55 - PARA A PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIO COM CERCA DE 10 (DEZ) A 30 (TRINTA) MINUTOS.

ORDEM	PROPONENTE	MODALIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO DA COTA	RESULTADO
01	JORLEIDE ANTUNES ARRUDA	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
02	SILVANETE ALMEIDA CASAIS NASCIMENTO	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
03	EDSON RIBEIRO DAMASCENA	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
04	ELAYNE CRISTINA NOBRE DE SOUZA	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
05	JENILSON MACIEL RAMOS	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
06	CAIO FELIPE GONÇALVES DA CRUZ SARMENTO	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
07	IZAILTON BARBOSA LIMA	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
08	MARIA CRISTINA DA SILVA CARVALHO SALDANHA	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
09	CARLOS HENRIQUE LIMA MOTA	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10	FÁBIO ARAÚJO BRITO	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
11	JOÃO GUILHERME CAMPELO BARBOSA DOS SANTOS	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
12	DIOGO DA COSTA PEREIRA	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	RAÇA, COR OU ETNIA: PRETA	HABILITADO
13	JACINTO FARIA DA CRUZ	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	RAÇA, COR OU ETNIA: PRETA	HABILITADO
14	PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	RAÇA, COR OU ETNIA: PRETA	HABILITADO
15	JAILTON CARNEIRO TEMBÉ	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	RAÇA, COR OU ETNIA: INDÍGENA	HABILITADO
16	FERNANDO SÉRGIO DE LIMA BRITO	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	REMANEJO DE RECURSO	HABILITADO
17	VICTOR PATRÍCIO CONCEIÇÃO BRANDÃO	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	REMANEJO DE RECURSO	HABILITADO
18	MAÍRA THERESA GOYARA AMORIM MOMONUKI	CATEGORIA –I	R$ 23.375,55	REMANEJO DE RECURSO	HABILITADO

OBS: Somente um indígena habilitado no processo, remanejando uma das vagas para ampla concorrência, passando de 10 para 11 vagas de ampla concorrência. Os demais foram contemplados com o recurso remanejado de outras categorias.

CATEGORIA II – R$ 8 000,00 - PARA VIDEOCLIPES, SUBMETENDO PROPOSTAS DE 3 (DOIS) A 5 (CINCO) MINUTOS

ORDEM	PROPONENTE	MODALIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO DA COTA	RESULTADO
01	WAGNER NEVES DE OLIVEIRA	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
02	RAIMUNDA PINHEIRO DE SOUSA	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
03	TÁSSIA SABRYNE MARTINS BARBOSA	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
04	JHON WILLIAN VIRGULINO AMORIM	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
05	DENISE CUNHA PEREIRA	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
06	CAIO VINÍCIUS DA SILVA TEIXEIRA	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
07	CARLOS EDUARDO BARBOSA	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
08	ELICIANE ALMEIDA MATOS	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
09	ANTONIO GUSTAVO DOS SANTOS SOUZA	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10	LUÍZA FERNANDA DOS SANTOS	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	RAÇA, COR OU ETNIA: PRETA	HABILITADO
11	VINÍCIUS LEOPOLDINO MOZENA CAVALCANTE	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	RAÇA, COR OU ETNIA: PRETA	HABILITADO
12	JACKSON DOS SANTOS MEDRADO	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	RAÇA, COR OU ETNIA: PRETA	HABILITADO
13	RONIS COELHO DE SOUSA	CATEGORIA - II	R$ 8 000,00	AMPLA CONCORRENCIA	HABILITADO
14	IVANICE ANSELMO VIEIRA	CATEGORIA - II	------	--------	NÃO HABILITADO

Obs: Nesta categoria ofereciam 02 vagas para cota indígena, mas não houve nenhum habilitado nessa categoria, portanto habilitando o próximo de ampla concorrência.

CATEGORIA III - R$ 500,00 - PARA A PROPOSTA DE PROPONENTES ESTUDANTIS COM DECLARAÇÃO ESCOLAR ATIVA SUBMETENDO PROJETO DE CURTÍSSIMA METRAGEM ESTUDANTIL DE 1 (UM) A 2 (DOIS) MINUTOS

ORDEM	PROPONENTE	MODALIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO DA COTA	RESULTADO
01	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	CATEGORIA - III	R$ 500,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

OBS: NESTA CATEGORIA OFERECIAM 23 VAGAS NO TOTAL DE INSCRITOS PARA PREMIAÇÃO, HAVENDO SOMENTE UM INSCRITO, REMANEJANDO O VALOR DO RECURSO PARA CONTEMPLAR OUTRA CATEGORIA.

CATEGORIA IV - R$ 54.150,00 / R$ 27.100,00 PARA PROPOSTAS DE APOIO E MANUTENÇÃO DE SALAS DE CINEMA/ PROPONENTES OU COLETIVOS QUE VISEM A, CINEMAS DE RUA, BEM COMO CINEMAS ITINERANTES

ORDEM	PROPONENTE	MODALIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO DA COTA	RESULTADO
01	MARINALVA DO NASCIMENTO FEITOSA FARIAS	CATEGORIA – IV.2	R$ 27.100,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
02	C A VIEIRA LEMOS E CIA LTDA-ME	CATEGORIA – IV.1	R$ 54.150,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

OBS: NESTA CATEGORIA OFERECIAM 03 VAGAS NO TOTAL, HAVENDO APENAS DOIS INSCRITOS, UMA PARA MODALIDADE DE R$ 27.100,00 E OUTRO R$ 54.150,00. PORTANTO HOUVE REMANEJO DE RECURSO DESTA CATEGORIA PARA OUTRA CATEGORIA DE MAIOR NUMERO DE HABILITADO.
CATEGORIA V - R$ 54 412,27 - PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL.

ORDEM	PROPONENTE	MODALIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO DA COTA	RESULTADO
01	ALGEANE MAIA OLIVEIRA	CATEGORIA - V	R$ 54.412,27	RAÇA, COR OU ETNIA: PRETA	HABILITADO

OBS: OS VALORES UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DO EDITAL 001/2023 LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 PAULO GUSTAVO – AUDIOVISUAL, NÃO FOI UTILIZADO O VALOR DE 5% PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA. PORTANTO FORAM UTILIZADOS OS VALORES INICIAIS DISPONIBILIZADOS, POSSÍVEIS A VERIFICAR NO SITE DO MINC. https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/municipios_d.pdf
VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PELA DISTRIBUIÇÃO DA LEI: R$ 670 450,41.
VALOR UTILIZADO ENTRE AS CATEGORIAS: R$ 660 922,17.
VALOR REMANESCENTE À EXECUTAR (UM NOVO EDITAL): R$ 9. 528,24.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4019DBE8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– SECULT Nº 002/2023. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS

RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO– SECULT Nº 002/2023. LEI COMPLEMENTAR N° 195/2022 PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS
CATEGORIA I – R$ 10 000,00 PARA A PRODUÇÃO COLETIVA (GRUPOS), QUE VISEM CONTEMPLAR ARTES DIVERSAS

ORDEM	PROPONENTE	MODALIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO DA COTA	RESULTADO
01	ANTONIO WARLEY BRAGA DE JESUS	CATEGORIA –I	R$ 10 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
02	DENISE CUNHA PEREIRA	CATEGORIA –I	R$ 10 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
03	MAÍRA THERESA GOYARA AMORIM MOMONUKI	CATEGORIA –I	R$ 10 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
04	ADEMIR MONTEIRO DO ROSÁRIO	CATEGORIA –I	R$ 10 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
05	JÔNATAS TAVARES DA SILVA	CATEGORIA –I	R$ 10 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
06	JOSÉ NILTON DA LUZ VITERBINO	CATEGORIA –I	R$ 10 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
07	EDGAR FERREIRA OLIVEIRA	CATEGORIA –I	R$ 10 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
08	ANTONIO LEONILDO TEMBÉ	CATEGORIA –I	R$ 10 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
09	LUÍS RUY CORREA VINENTE	CATEGORIA –I	R$ 10 000,00	REMANEJO DE RECURSO	HABILITADO

Obs: Nesta categoria ofereciam 08 vagas no total de inscritos para categoria, havendo mais um selecionado habilitado devido ao remanejo de recurso de outra categoria.
CATEGORIA II - R$ 6. 000,00 - PARA APOIO E REALIZAÇÃO DE OFICINAS/WORSHOPS (COM MÍNIMO DE 06 HORAS DE DURAÇÃO) QUE VISEM CONTEMPLAR ARTES DIVERSAS.

ORDEM	PROPONENTE	MODALIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO DA COTA	RESULTADO
01	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO FEITOSA	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
02	FÁBIO TADEU LOPES DE LIMA	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
03	VANESSA ANSELMO VIEIRA	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
04	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
05	JOSIANE DA SILVA NASCIMENTO	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
06	FRANCISCO REIS MORAES DE SOUSA	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
07	JOSÉ WEMERSON SILVA FREIRE	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
08	MARIA ELISABETE DE SOUSA COSMO	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
09	WALQUÍRIA SANTOS MACHADO	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10	ROBERTO GIL ALVES DE SOUSA	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
11	MARIA DO CARMO BATISTA DE OLIVEIRA	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	REMANEJO DE RECURSO	
12	JANIELE DA SILVA NASCIMENTO	CATEGORIA –II	R$ 6 000,00	REMANEJO DE RECURSO	HABILITADO
13	IVANICE ANSELMO VIEIRA	CATEGORIA –II	----------	----------	NÃO HABILITADO

Obs: Nesta categoria ofereciam 10 vagas no total de inscritos para categoria, havendo dois selecionados habilitados devido ao remanejo de recurso de outra categoria.

CATEGORIA III - R$ 3.000,00 - PARA A PRODUÇÃO INDIVIDUAL, QUE VISEM CONTEMPLAR ARTES DIVERSAS

ORDEM	PROPONENTE	MODALIDADE	VALOR	DESCRIÇÃO DA COTA	RESULTADO
01	JORLEIDE ANTUNES ARRUDA	CATEGORIA –III	R$ 3 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
02	ERINALDO DE ARAÚJO MAUÉS	CATEGORIA –III	R$ 3 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
03	ALINE LIMA OLIVEIRA	CATEGORIA –III	R$ 3 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
04	MARIA ELINA RODRIGUES DE BRITO	CATEGORIA –III	R$ 3 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
05	RONY KLEYTON DA SILVA	CATEGORIA –III	R$ 3 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
06	RONIS COELHO DE SOUSA	CATEGORIA –III	R$ 3 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
07	RENE NONATO RIBEIRO	CATEGORIA –III	R$ 3 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
08	ELIANE MARIA DA SILVA CUNHA	CATEGORIA –III	R$ 3 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
09	ANTONIO EDIONALDO GOMES DA SILVA	CATEGORIA –III	R$ 3 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO
10	JOÃO MENDES DOS SANTOS	CATEGORIA –III	R$ 3 000,00	AMPLA CONCORRÊNCIA	HABILITADO

OBS: NESTA CATEGORIA OFERECIAM 20 VAGAS NO TOTAL DE INSCRITOS, HAVENDO SOMENTE 10 INSCRITOS, REMANEJANDO O VALOR DO RECURSO PARA CONTEMPLAR OUTRA CATEGORIA.

CATEGORIA IV - R$ 1 450,00 - PARA AGENTES FAZEDORES E MESTRES DA CULTURA QUE POR CRITÉRIO MERITÓRIO DISSEMINE SUA ARTE E CULTURA DE MODO FORMAL OU INFORMAL DENTRO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

Nº	PREMIADOS	VALORES	MODALIDADE	RESULTADO
01	ADÉLIA SILVA DOS SANTOS MIRANDA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
02	ANAIR DE JESUS MARIA SANTOS	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
03	ANTÔNIA DE PAULA RODRIGUES SILVA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
04	ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
05	ANTONIO NILBERTO DE ARAÚJO	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
06	BRENDA SUZANA DE SOUZA MORAES	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
07	DALVALINA OLIVEIRA BRITO MARQUES	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
08	EDINALVA PEREIRA DE SOUSA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
09	ELCILENE DAS GRAÇAS OLIVEIRA XAVIER	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
10	ELSON SILVA SOUSA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
11	FRANCISCO DE MELO PEREIRA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
12	GRACILEIDE CHAVES TORRES	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
13	IDIENE OLIVEIRA DA SILVA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
14	IONE BRAGA DA CONCEIÇÃO	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
15	JAILTON CARNEIRO TEMBE	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
16	JAMILTON PEREIRA DE SOUZA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
17	JEFFERSON JUAN GOUVEIA MEDINA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
18	JEFFERSON SANTOS DE SOUSA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
19	JORDANY ARAÚJO MENEZES	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
20	KATIA CILENE SOUZA PINHO	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
21	LAUDECI BRAGA SANTOS	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
22	LAUDECI DOS SANTOS LIRA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
23	LUCICLEIA DE MENEZES COSMA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
24	LUIZA FERNANDA DOS SANTOS SILVA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
25	LUZIMAR CARVALHO SILVA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
26	MANOEL AFONSO BENÍCIO FILHO	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
27	MARIA FRANCISCA DA SILVA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
28	MARIA PEREIRA DE SOUSA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
29	RAFAEL OLIVEIRA DA COSTA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
30	RAIMUNDA SOUSA OLIVEIRA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
31	ROSANGELA COSTA DOS SANTOS	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
32	SAMUEL CONCEIÇÃO DE SOUZA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
33	SOLANGE MARIA DE SOUSA ALMEIDA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
34	THIAGO BARBOSA PEREIRA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
35	VAGNO SOUSA OLIVEIRA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO
36	VALÉRIO HENRIQUE ARAÚJO BARBOSA	**R$ 2 152,30**	PREMIO	HABILITADO

OBS: OS VALORES UTILIZADOS PARA EXECUÇÃO DO EDITAL 002/2023 LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 PAULO GUSTAVO – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA, NÃO FOI UTILIZADO O VALOR DE 5% PARA CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA. PORTANTO FORAM UTILIZADOS OS VALORES INICIAIS DISPONIBILIZADOS, POSSÍVEIS A VERIFICAR NO SITE DO MINC.

https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/municipios_d.pdf

VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PELA DISTRIBUIÇÃO DA LEI: R$ 271.590,36.

VALOR UTILIZADO ENTRE AS CATEGORIAS: R$ 244 200,00.

VALOR REMANESCENTE: R$ 27 390,36 - OS VALORES REMANESCENTES FORAM REMANEJADOS PARA A CATEGORIA DE PREMIAÇÃO, E QUE SE TORNE UMA FORMA DE VALORIZAR AINDA MAIS A TRAJETÓRIA DOS ARTISTAS CONTEMPLADOS NESSA CATEGORIA DEVIDO AOS SEUS MÉRITOS PERANTE A SOCIEDADE, COMTENPLANDO O VALOR DA CATEGORIA DE R$ 1 450,00 PARA DE R$ 2 152,30.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BEFFBEAE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação de Tucumã- SEMET torna público o Resultado da Homologação das Inscrições no Processo Seletivo Interno, instaurado pelo Edital nº 01/2023, para nomeação de Diretor e Vice-Diretor da Rede Municipal de Ensino.

Segue abaixo relação das homologações conforme exigências legais:

Nº	INSC.	UNIDADE DE ENSINO	NOME DO CANDIDATO	CARGO PLEITEADO	SITUAÇÃO
1	026	EMEF ADEVALDO NASC. DOS SANTOS	RENATA PEREIRA DO NASCIMENTO LEAL	DIREÇÃO	DEFERIDO
2	007	EMEF ALFREDO BALKO	JARDEL BISPO DA SILVA	DIREÇÃO	DEFERIDO
3	017	EMEF ALFREDO BALKO	LAURINÉSIA PEREIRA DE SOUSA	DIREÇÃO	DEFERIDO
4	039	EMEF ALFREDO BALKO	POLIANA VAZ DA MATA	DIREÇÃO	DEFERIDO
5	011	EMEF DONATO DE ANDRADE	WEZILAINE CABRAL DE SOUZA	DIREÇÃO	DEFERIDO
6	046	EMEF DONATO DE ANDRADE	CRISTIANE ALVES SOUZA	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
7	032	EMEF EDUCANDÁRIO MARIA GONTIJO	RENATO BARBOSA LIMA	DIREÇÃO	DEFERIDO
8	048	EMEF EDUCANDÁRIO MARIA GONTIJO	FERNANDA LIMA	DIREÇÃO	DEFERIDO
9	050	EMEF EDUCANDÁRIO MARIA GONTIJO	JECONIAS SOUZA LEITE	DIREÇÃO	DEFERIDO
10	006	EMEF ELCIONE BARBALHO	DAYANE ALELUIA	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
11	012	EMEF ELCIONE BARBALHO	MARYELZA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
12	019	EMEF ELCIONE BARBALHO	PLÍNIO MIGUEL MÜLLER	DIREÇÃO	DEFERIDO
13	023	EMEF ELCIONE BARBALHO	CARLINDO CASTRO DOS SANTOS	DIREÇÃO	DEFERIDO
14	035	EMEF ELCIONE BARBALHO	MARIA APARECIDA DE ASSIS	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
15	009	EMEF Mª ANALHA DO NASCIMENTO SANTOS	GILSON ANTÔNIO ANDRADE DE MORAIS	DIREÇÃO	DEFERIDO
16	047	EMEF Mª ANALHA DO NASCIMENTO SANTOS	NILZILENE SANTIAGO DOS SANTOS	DIREÇÃO	DEFERIDO
17	024	EMEF PRÓ-MULHER	EDITE RODRIGUES CANTANHEDE	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
18	025	EMEF PRÓ-MULHER	MARINÊS COLOMBELLI HORNICK	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
19	028	EMEF PRÓ-MULHER	REGIANE GONÇALVES PARODO DOMINGUES	DIREÇÃO	DEFERIDO
20	041	EMEF PRÓ-MULHER	WELTER DE JESUS SILVA	DIREÇÃO	DEFERIDO
21	003	EMEF SAMUEL NAVA	JOILDA PRIMO DE SOUSA RIBEIRO	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
22	029	EMEF SAMUEL NAVA	SUYLENE SOUZA CERQUEIRA	DIREÇÃO	DEFERIDO
23	036	EMEF SAMUEL NAVA	NUBYA DANIELLE MIRANDA DE MOTAS	DIREÇÃO	DEFERIDO
24	037	EMEF SAMUEL NAVA	AURÉLIA LOIOLA BARNOSA	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
25	004	EMEF SANTO ANTÔNIO	ERIKA RAMOS RODRIGUES	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
26	015	EMEF SANTO ANTÔNIO	WESILEY DOS SANTOS CARVALHO	DIREÇÃO	DEFERIDO
27	018	EMEF SANTO ANTÔNIO	HALANNA CRISTHYELLE RAMIRES LAGARES	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
28	027	EMEF SANTO ANTÔNIO	SILVIA SANDRA GORGES	DIREÇÃO	DEFERIDO
29	020	EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	LAYLLA CAROLINE BORGES FEITOSA	DIREÇÃO	DEFERIDO
30	022	EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	MÁRCIA DE ÁVILA B. M. DE AQUINO	DIREÇÃO	DEFERIDO
31	031	EMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	LUZÉLIA ARAÚJO DE MELO	DIREÇÃO	DEFERIDO
32	014	EMEI DEUSA ROCHA	OLGA ABREU BARBOSA	DIREÇÃO	DEFERIDO
33	016	EMEI DEUSA ROCHA	WANA ALVES DA SILVA	DIREÇÃO	DEFERIDO
34	021	EMEI DEUSA ROCHA	GLEYCIMARA PEREIRA BORGES	DIREÇÃO	DEFERIDO
35	030	EMEI JOANA DE ÂNGELIS	JORCELINA TELES DE OLIVEIRA	DIREÇÃO	DEFERIDO
36	042	EMEI JOANA DE ÂNGELIS	ELIANE SOARES PEREIRA	DIREÇÃO	DEFERIDO
37	049	EMEI JOANA DE ÂNGELIS	SILVANA COELHO LIMA	DIREÇÃO	DEFERIDO
38	002	EMEI MACHADO DE ASSIS	ELISSANDRA SILVA SOUSA	DIREÇÃO	DEFERIDO
39	034	EMEI MACHADO DE ASSIS	KELYSSANE LOURENÇO BRAGA	DIREÇÃO	DEFERIDO
40	044	EMEI MACHADO DE ASSIS	JAQUELINE VIVEIRA FERREIRA MACHADO	DIREÇÃO	DEFERIDO
41	001	EMEI PROF.ª ALCINA FERREIRA DA SILVA	DANIELA MOREIRA PEREIRA	DIREÇÃO	DEFERIDO
42	005	EMEI PROF.ª ALCINA FERREIRA DA SILVA	ROSENEIDE DE OLIVEIRA MÜLLER	DIREÇÃO	DEFERIDO
43	008	EMEIF MARIA CAROLINA DE JESUS	LINDOMAR GOMES LIMA	DIREÇÃO	DEFERIDO
44	038	EMEIF MARIA CAROLINA DE JESUS	IRAMILTON PEREIRA DE SOUSA	DIREÇÃO	DEFERIDO
45	010	EMEIF PROF.ª BEATRIZ DE MOURA ARIAS	LINDINALVA APARECIDA G. PARODO	DIREÇÃO	DEFERIDO
46	013	EMEIF PROF.ª BEATRIZ DE MOURA ARIAS	KARINE DE FREITAS MENDONÇA	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO
47	033	EMEIF PROF.ª BEATRIZ DE MOURA ARIAS	MARIA LÚCIA CUNHA DA SILVA	DIREÇÃO	DEFERIDO
48	043	EMEIF PROF.ª BEATRIZ DE MOURA ARIAS	CLAUDENORA DE OLIVEIRA	DIREÇÃO	DEFERIDO
49	045	EMEIF PROF.ª BEATRIZ DE MOURA ARIAS	ADRIANA LUNCINDA DA COSTA	VICE-DIREÇÃO	DEFERIDO

Tucumã-PA, 30 de novembro de 2023.

JOEL JOSÉ CORRÊA PRIMO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003/2021

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:FBDC2A06